

BALANÇO CONSOLIDADO 2019

Conforme a Resolução nº 1099/2018 do TCE/RS, que dispõe sobre documentos que devem ser entregues ao TCE/RS, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, alguns documentos devem ser entregues ao Tribunal em **formato eletrônico** até o último dia do mês de janeiro do exercício seguinte, e outros documentos deverão ser **colocados a disposição do Tribunal**, para fins de eventual requisição, a contar do último dia do mês de março do exercício seguinte, que permanecerão arquivados no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Fazem parte ainda deste processo, os anexos obrigatórios da Lei nº 4.320/64, e documentos exigidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, que ficarão arquivados no Setor de Contabilidade.

Todos os documentos acima citados, constam neste processo, conforme relação abaixo:

1 - Resolução nº 1099/2018 do TCE/RS, fl. 01 a 12;

2 – Documentação a ser entregue ao TCE/RS em formato eletrônico até 31 de janeiro:

2.1 – Recibo de entrega ao TCE, fl.13;

2.2 – Relatório Circunstanciado do Prefeito fls. 14 a 17;

2.3 – Relatório e parecer do Controle Interno sobre as contas de governo, fls. 18 a 23 ;

2.4 – Demonstrações Contábeis geradas e encaminhadas automaticamente pelo SIAPC/PAD (RVE e Anexos) fls. 24 a 103 (disponível no site do TCE/RS);

2.5 – Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis especificadas foram encaminhadas ao TCE/RS pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, fl. 104;

2.6 – Declaração firmada pelo Prefeito em relação as declarações de bens e renda, fl. 105;

2.7 – Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, sobre a realização das conciliações bancárias, fl. 106;

2.8 – Parecer do Conselho do RPPS sobre as contas do fundo, fls. 107 a 109;

3 – Documentos que deverão ser colocados a disposição do Tribunal, para fins de eventual requisição até 31/03:

3.1 – Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo, fls. 110 e 111;

3.2 – Relatório e parecer do Controle Interno, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, fls. 112 a 114;

3.4 – Relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, fls. 115 e 116;

3.5 – Relatório e parecer do Controle Interno, relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde, fls. 117 a 119;

4 – Documentos exigidos pela Lei 4.320/64 e Nota técnica nº 6/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF(esta nota dispensa a apresentação de todos os anexos da Lei 4.320) :

4.1 – Balanço Orçamentário Consolidado com Notas Explicativas – Anexo 12 da Lei 4.320/64, fls. 120 a 124;

4.2 – Balanço Financeiro Consolidado com Notas Explicativas – Anexo 13 da Lei 4.320/64, fls. 125 a 130;

4.3 – Balanço Patrimonial Consolidado com Notas Explicativas - Anexo 14 da Lei 4.320/64, fls. 131 a 139;

4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada com Notas Explicativas - Anexo 15 da Lei 4.320/64, fls. 140 a 142;

5 – Documentos exigidos pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade (além dos demais):

5.1 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado com Notas Explicativas, fls. 143 a 145;

6 – Os 5 anexos do balanço cfe. item 4 e 5(sem as notas explicativas), só com os dados da Prefeitura(sem RPPS e sem Câmara), cfe. exigência do TCE/RS para publicação no portal da transparência, fls. 146 a 159.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 1099/2018

Dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao TCE-RS, em formato eletrônico, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequações normativas relacionadas com a frequência da remessa de dados, informações e documentos necessários ao exame dos processos de contas de governo e de contas de gestão; e considerando, ainda, o contido no Processo nº 014058-0200/18-9,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado, em formato eletrônico, para o exame dos processos de contas de governo e de contas de gestão da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015.

CAPÍTULO I DAS CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês, o Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, os quais serão gerados eletrônica e automaticamente pelo Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, através do Programa Autenticador de Dados – PAD;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

II – relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

III – relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, previsto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e

IV – relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO III DAS CONTAS DE GESTÃO DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Art. 4º Para o exame das contas de gestão dos Presidentes das Câmaras Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês, o Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE, o qual será gerado eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

II – a cada quadrimestre ou semestre, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo MCI, respectivamente; e

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal;

c) demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Presidente da Câmara de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas; e

e) declaração do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

CAPÍTULO IV DAS CONTAS DE GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

II – a cada quadrimestre ou semestre, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo Sistema Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, respectivamente;

e

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

CAPÍTULO II DAS CONTAS DE GESTÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Art. 3º Para o exame das contas de gestão dos Prefeitos Municipais deverão ser colocados à disposição do Tribunal de Contas, para fins de eventual requisição, a contar de 30 de março, os seguintes documentos relativos ao exercício anterior:

I – relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

Art. 5º Para o exame das contas de gestão dos administradores das entidades da administração indireta, inclusive consórcios, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês, o Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE, o qual será gerado eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD; e

II – anualmente:

a) relatório do administrador sobre suas contas, abrangendo as metas físico-financeiras previstas e as alcançadas no exercício ou na gestão em exame;

b) no caso das entidades legalmente submetidas à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

c) no caso das sociedades de economia mista e das empresas públicas, as demonstrações contábeis previstas na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

d) cópia de pareceres ou decisões dos órgãos que devem se manifestar sobre as contas, tais como assembleias, conselhos de administração, diretorias, conselhos fiscais, conselhos curadores, comissões de controle e outros;

e) parecer da auditoria independente, para as entidades da administração indireta que, por força de lei, são obrigadas à contratação de empresa de auditoria independente;

f) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do administrador;

g) declaração firmada pelo Administrador de que os agentes públicos atuantes no ente estatal estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas; e

h) declaração do contador, ratificada pelo Administrador, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Art. 6º Os documentos de periodicidade anual referidos no artigo 5º, inciso II, deverão ser entregues nos seguintes prazos:

I – no caso das sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades legalmente submetidas à Lei Federal nº 6.404, de 1976, até o dia 30 de junho do exercício seguinte; e

II – no caso das demais entidades da administração indireta, até o dia 30 de abril do exercício seguinte, exceto para os documentos previstos na alínea “b” do inciso II do artigo 5º, tendo em vista integrarem a remessa do SIAPC/PAD relativa ao 6º bimestre.

CAPÍTULO V DAS ASSINATURAS

Art. 7º Os documentos e informações encaminhados em observância a esta Resolução deverão ser assinados pelos indicados no Anexo Único.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

§ 1º Os documentos gerados automática e eletronicamente a partir do SIAPC/PAD e MCI deverão ser assinados pelos agentes públicos que estiverem à frente da gestão do órgão/entidade no momento de seu envio, inclusive pelos que estiverem respondendo pelas áreas de administração financeira, contabilidade, controle interno e folha de pagamento, entre outros.

§ 2º A responsabilidade pelos atos praticados nos períodos de gestão permanece sendo de quem os praticou, assim identificados por meio do Sistema de Cadastro – SISCAD, independentemente da assinatura necessária ao envio dos documentos e informações previstos no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 8º Os documentos referidos no artigo 2º, inciso II, e no artigo 4º, inciso II, deverão ser entregues nos seguintes prazos:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais – exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes – exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Art. 9º Os critérios para elaboração dos relatórios gerados eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD e pelo MCI, bem como as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração, serão estabelecidos em Instrução Normativa.

Art. 10. O Relatório de Dados e Informações – RDI, referente às informações da Folha de Pagamento, gerado mensalmente de forma eletrônica e automaticamente a partir do SIAPC/PAD, integrará as contas de gestão de todos os responsáveis.

§ 1º A qualquer tempo este Tribunal poderá solicitar outras informações complementares através do SIAPC/PAD, devendo ser entregues no prazo fixado na referida solicitação;

§ 2º O RDI gerado pelo Sistema por ocasião do envio das informações solicitadas nos termos do parágrafo anterior também integrará as contas de gestão dos responsáveis.

Art. 11. Quando os prazos previstos na presente Resolução vencerem em sábados, domingos ou feriados, o vencimento fica postergado para o primeiro dia útil seguinte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

Art. 12. O desatendimento às disposições desta Resolução, inclusive divergências entre os dados, informações e documentos enviados e os efetivamente registrados em meio documental ou informatizado pelo órgão ou entidade de origem, ensejará a aplicação de multa nos termos regimentais, podendo, ainda, repercutir na apreciação ou no julgamento das contas das autoridades responsáveis.

Art. 13. A ausência de entrega dos dados, informações e documentos necessários à geração do Relatório da Gestão Fiscal, previstos nesta Resolução, ou a sua concretização fora do prazo estipulado, constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, sujeitando o responsável à multa prevista no referido dispositivo, sem prejuízo da incidência de outras disposições regimentais cabíveis.

Art. 14. As informações recebidas com base nesta Resolução serão disponibilizadas no Portal institucional na **internet** (www.tce.rs.gov.br), a fim de estimular o controle social e atender ao princípio da transparência das contas públicas.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto às entregas mensais de documentos previstas no artigo 2º, inciso I; artigo 4º, inciso I e artigo 5º, inciso I, que serão exigidas mensalmente a partir de janeiro de 2019.

Art. 16. Fica revogada a Resolução nº 1052, de 9 de dezembro de 2015.

PLENÁRIO GASPAS SILVEIRA MARTINS,
em 07 de novembro de 2018.

Presidente

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Relator

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

CONSELHEIRO MARCO ANTONIO LOPES PEIXOTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Continuação da Resolução n. 1099/2018

CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Estive presente:

PROCURADORA-GERAL, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DANIELA WENDT TONIAZZO

Disponibilizado no Diário Eletrônico de 22-11-2018. Boletim n. 1991/2018.



JUSTIFICATIVA

A presente Resolução substitui a Resolução nº 1052, de 9 de dezembro de 2015, que regulamenta os artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1028, de 4 de março de 2015. O regramento indica os documentos e informações que compõem os processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, para fins de exame, determinando, também, os prazos de entrega e quem deve assiná-los para fins de envio ao TCE-RS.

A alteração é motivada pela necessidade de mudança da periodicidade de remessa ao TCE-RS dos dados, informações e documentos exigidos pelo Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, através do Programa Autenticador de Dados – PAD. Exigidas bimestralmente até o exercício em curso, as remessas passarão a ser mensais a partir de janeiro de 2019, permitindo o acesso do TCE às informações necessárias para o acompanhamento da gestão dos jurisdicionados da esfera municipal de forma mais tempestiva.

Além disso, os arquivos relativos ao Livro Diário Geral passarão a integrar as remessas mensais do SIAPC-PAD e os arquivos complementares da Folha de Pagamento também serão exigidos mensalmente.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Continuação da Resolução n. 1099/2018

ANEXO ÚNICO**a) CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS**

Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	RGF	Prefeito Municipal em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	MCI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pela Contabilidade

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Continuação da Resolução n. 1099/2018

Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Elencados no art. 2º, inciso III, exceto alínea "c"	Prefeito Municipal responsável pelo período a que se referem os documentos
Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Prefeito Municipal em Exercício e Responsável pela Informação solicitada e Responsável pelo Controle Interno

B) CONTAS DE GESTÃO DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º quadrimestre	30 de maio	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
1º semestre	30 de julho	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
2º quadrimestre	30 de setembro	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Continuação da Resolução n. 1099/2018

3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	RGF	Presidente da Câmara em Exercício, Responsável Adm. Financeira e Responsável pelo Controle Interno
3º Quadrimestre/2º Semestre	30 de janeiro do exercício seguinte	MCI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Elencados no art. 4º, inciso III, exceto alínea "d"	Presidente da Câmara responsável pelo período a que se referem os documentos
Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Presidente da Câmara em Exercício e Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno

C) CONTAS DE GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES SUBMETIDAS À LEI FEDERAL Nº 4320/1964

Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Administrador em Exercício, Responsável pela Contabilidade e Responsável pelo Livro Diário Geral
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Administrador em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e o Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Anual	30 de abril do exercício seguinte	Elencados no art. 5º, inciso II, exceto alíneas "b" e "c"	Administrador responsável pelo período a que se referem os documentos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Continuação da Resolução n. 1099/2018

Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Administrador em Exercício, Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno
----------------------	---	-----	--

D) CONTAS DE GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DAS ENTIDADES SUBMETIDAS À LEI FEDERAL Nº 6404/1976

Período	Data de entrega a partir de janeiro de 2019	Documento	Assinaturas
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RVE	Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	30 dias após o encerramento do mês	RDI da Folha de Pagamento	Administrador em Exercício, Responsável pela Folha de Pagamento e Responsável pelo Controle Interno
Anual	30 de janeiro do exercício seguinte	Demonstrações Contábeis	Administrador em Exercício e Responsável pela Contabilidade
Anual	30 de abril do exercício seguinte	Elencados no art. 5º, inciso II, exceto alínea "b"	Administrador responsável pelo período a que se referem os documentos
Conforme Solicitação	Até a data limite fixada na solicitação	RDI	Administrador em Exercício, Responsável pela Informação solicitada e o Responsável pelo Controle Interno

Obs:

- (1) O Livro Diário Geral passa a integrar a remessa mensal do PAD
- (2) A remessa dos arquivos complementares da Folha de Pagamento passa a ser mensal

52



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE TRÊS DE MAIO
Entrega concluída em: 30/01/2020 17:30
Assinatura concluída em: 30/01/2020 16:30
Período de Informações: 12º mês de 2019
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 278284
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 004424-0200/19-7

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	61901113308415936	Sem pendências
RGF	61902113308415936	Sem pendências
MCI	51904113522430265	Sem pendências
DCASP - BP	61908113308415936	Sem pendências
DCASP - BO	61909113308415936	Sem pendências
DCASP - DVP	61910113308415936	Sem pendências

Histórico de Eventos:

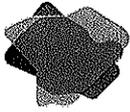
Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	30/01/2020 17:30
Protocolo enviado por RUDI WEBER.	30/01/2020 17:30
Peça nº 2529659 assinada por RUDI WEBER (RUDI WEBER)	30/01/2020 17:30
Peça nº 2529662 assinada por JULIANA ANDREIA WEBER ROSSETTO (JULIANA ANDREIA WEBER ROSSETTO)	30/01/2020 17:27
Peça nº 2529662 assinada por ALTAIR FRANCISCO COPATTI (ALTAIR FRANCISCO COPATTI)	30/01/2020 17:15
Peça nº 2531212 assinada por SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS (SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS)	30/01/2020 17:15
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	30/01/2020 14:07

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) RGF) MCI) DCASP - BP) DCASP - BO) DCASP - DVP) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 31/01/2020 10:38



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: TRÊS DE MAIO

EXERCÍCIO: 2019

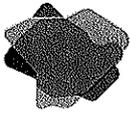
De acordo com as disposições do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a Administração Municipal de Três de Maio, no Exercício de 2019, priorizou a criação da estrutura administrativa básica, visando o atendimento das demandas de governo.

Foram adquiridos veículos, equipamentos, iniciou-se a melhoria e ampliação da rede de internet, estendendo o sistema para repartições da administração que ainda não contavam com esse recurso. Foram feitos investimentos também em reformas e melhorias em prédios de escolas e unidades básicas de saúde.

Paralelamente à estruturação administrativa foram realizados investimentos em obras de infraestrutura, incluindo recapeamento asfáltico, pavimentação com pedras irregulares, obras de esgotamento pluvial, ensaibramento de rodovias interioranas, redes de abastecimento de água, incluindo canalizações e abertura ou aprofundamento de poços artesianos.

Os servidores públicos municipais foram beneficiados com revisão anual de vencimentos, conforme prescreve a Constituição Federal, além de pequeno aumento real. A Lei do Piso salarial do Magistério Municipal foi integralmente cumprida.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Os repasses ao Regime Próprio de Previdência Social e encargos relativos à folha de pagamento foram integralmente cumpridos. Cumpridas, igualmente, todas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive no tocante aos limites de gastos com pessoal.

Com todas essas medidas, as metas constantes nas leis orçamentárias supracitadas foram integralmente cumpridas.

A arrecadação consolidada no exercício financeiro de 2019 alcançou a importância total de R\$ 100.140.089,24, chegando próximo ao orçamento total de R\$ 98.020.000,00. A receita arrecadada somente da Prefeitura foi de R\$ 82.541.010,36, para um orçamento inicial de R\$ 83.290.000,00.

Quanto às despesas, o total empenhado consolidado no exercício de 2019 foi de R\$ 92.526.496,12, sendo R\$ 79.919.131,97 despesas da prefeitura e R\$ 1.994.154,69 despesas da Câmara de Vereadores e R\$ 10.613.209,46 despesas do Fundo de Aposentadoria.

A Dívida Consolidada ao final do exercício de 2019 totalizou em R\$ 8.791.662,29 demonstrando um aumento de aproximadamente 110% em relação ao saldo do ano anterior que era de R\$ 4.170.087,17. Houve em 2019 a incorporação de dívida no valor de R\$ 5.000.000,00 referente a operação de crédito CEF Programa Finisa para investimentos. Os pagamentos das parcelas das dívidas ocorreram de forma regular e obedecendo os vencimentos, durante o exercício de 2019.

As dívidas que compõe o saldo do final do exercício de 2019 são: Contrato PNAFM no valor de R\$ 115.900,20; Contrato de Operação de Crédito com Banco do Brasil no valor de R\$ 2.096.860,89, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, Contrato de Operação de Crédito com BRDE no valor de R\$ 1.550.093,04, realizada para pavimentação e qualificação de vias urbanas.

Considerando que o Município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida (dívida consolidada, descontadas as deduções que são as



disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida.

O percentual de gastos com Educação do nosso Município foi de 25,67%, que representa o valor de R\$ 14.644.627,97, atingindo o limite exigido de 25%. As despesas com pessoal do magistério com recursos do FUNDEB atingiram 85,33% da receita total do FUNDEB mais os rendimentos, atingindo e superando o limite mínimo exigido de 60%.

Os gastos com saúde no acumulado do exercício de 2019 atingiram o montante de R\$ 11.194.578,95, o que corresponde a 19,63% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadadas até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste ano e inclusive superado em 4,63%.

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, apresenta, o limite de comprometimento de 46,21% para o Executivo. Houve atendimento a LRF pois, o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o limite máximo legal 54,00% para o Poder Executivo.

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Fundo de Aposentaria dos Servidores) da Prefeitura de Três de Maio, arrecadou no exercício de 2019 o valor de R\$ 17.599.078,88 e efetuou despesas no valor de R\$ 10.613.209,46, gerando um superávit orçamentário de R\$ 6.985.869,42. A disponibilidade financeira do Regime em 31/12/2019 ficou em R\$ 57.966.370,49.

Dessa forma, conclui-se a análise da gestão no exercício de 2019, a qual demonstra que:

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



As despesas com pessoal e a dívida consolidada líquida encontram-se abaixo dos limites legais;

Os percentuais obrigatórios de despesas com saúde e educação foram atingidos e, inclusive, superados;

A disponibilidade financeira foi suficiente para cobertura de todos os empenhos a pagar, inclusive restos a pagar e despesas extra-orçamentárias, resultando ainda um saldo de R\$ R\$ 10.254.016,22, referente ao superávit de 2019 para cobertura de despesas no próximo exercício, nas diversas vinculações de recursos da entidade da prefeitura.

Constata-se por meio do presente relatório o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Três de Maio, 30 de Janeiro de 2020


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2019 – REL.UCCI nº 004/2020/PAR

Na qualidade de responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio/RS, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2019, em conformidade com o que preconiza o artigo 74 da Constituição Federal, o artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 07 de novembro de 2018.

O órgão de Controle Interno do Município de Três de Maio foi instituído pela Lei Municipal nº 2.858, de 17 de abril de 2015, que revogou a anterior, Lei Municipal nº 1.900, de 11 de dezembro de 2001, e os membros da Unidade Central de Controle Interno foram nomeados através da Portaria nº 159/2017, em 14 de março de 2017.

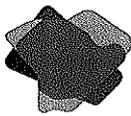
1 – Em relação à Execução Orçamentária

No que concerne à execução orçamentária do exercício de 2019, verificou-se o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo sido superados os limites mínimos estabelecidos na legislação, pertinentes aos recursos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25,67%), Saúde (18,63%) e Pessoal do FUNDEB (85,33%).

2 – Em relação a Operações de Crédito

No exercício de 2019 houve receitas de operações de crédito, totalizando R\$ 5.675.780,00.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



3 – Em relação a Restos a Pagar

Em 31 de dezembro de 2019, verificou-se um saldo de restos a pagar de 2019 no valor de R\$ 6.783.691,45, destes sendo: R\$ 1.536.145,85 de empenhos a pagar liquidados do exercício, R\$ 5.247.545,60 de empenhos a pagar não liquidados, bem como a existência de restos a pagar de exercícios anteriores a 2019 no total de R\$ 192.658,07. Já a despesa extra a pagar e outras obrigações a pagar somaram, na data de 31 de dezembro de 2019, R\$ 396.698,85.

O Superávit financeiro acumulado no final de 2019 somando todas as fontes de recursos da entidade – Prefeitura foi de R\$ 10.253.861,65, salientando que, especificamente, no recurso livre o superávit financeiro foi de R\$ 1.224.585,13.

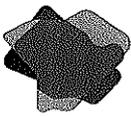
4 – Em relação à Despesa de Pessoal e Limites da LRF

No tocante à despesa total com pessoal do executivo e legislativo, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, e calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, apresentou um comprometimento de 46,21%, portanto inferior ao limite para emissão de alerta (entre 48,61 e 51,30%), para o Executivo e 2,16% para o Legislativo, estando ambos aquém do limite prudencial (51,30% e 5,70%, respectivamente).

5 – Em relação à Dívida Pública Consolidada

A Dívida Consolidada ao final do exercício de 2019 totalizou em R\$, 8.791.662,29, demonstrando um aumento de aproximadamente 110,83% em relação ao saldo do ano anterior que era de R\$ 4.170.086,57. Registra-se a incorporação de mais R\$ 5.000.000,00, referente a Operação de Crédito CEF – Programa FINISA, para investimento em infraestrutura e pavimentação asfáltica, R\$ 494.305,50, referente a Operação de Crédito com o Banco do Brasil – Programa Eficiência Municipal, para

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



investimento na Educação, e R\$ 181.474,50, referente a Operação de Crédito com o Banco do Brasil – Programa Eficiência Municipal, para investimentos em equipamentos de iluminação pública, bem como, o pagamento regular das parcelas de todas as dívidas com vencimento no exercício de 2019. Considerando que o município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida (dívida consolidada, descontadas as deduções que são as disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada líquida não poderá exceder a 120% da receita corrente líquida.

6 – Em relação à Alienação de Ativos

Durante o exercício de 2019, o Município manteve quatro contas de alienação de ativos: RV 1014 – Alienação de Bens Imóveis – FMH; RV 1061 – Alienação de Ativos; RV 1276 – Alienação de Bens Imóveis – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e RV 4002 – Alienação de Bens Adquiridos com Recursos da Saúde. Das receitas, o Município obteve o montante de R\$ 1.032.014,88, proveniente da alienação de ativos e dos rendimentos das contas. Quanto às despesas com estes recursos vinculados, foram pagos R\$ 187.758,55, referente à aquisição de equipamentos. Existia um saldo anterior nestas verbas de R\$ 80.392,44. E, em 31/12/2019, ficou um saldo de R\$ 924.648,77.

7 – Em relação ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores

No decorrer de 2019, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores da Prefeitura de Três de Maio (Fundo de Aposentadoria do Servidor) obteve receitas que totalizaram R\$ 17.599.078,88. No que concerne à despesa com recursos do referido fundo, esta se resumiu a pagamentos de pensões, aposentadorias e despesas administrativas no total de R\$ 10.613.209,46. Desta forma, observa-se que o fundo obteve um superávit de R\$ 6.985.869,42.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



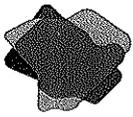
Com referência à dívida que o Poder Executivo tem para com o fundo, foram pagas em 2019 doze parcelas, que totalizaram R\$ 40.235,39, restando ainda 24 parcelas a pagar. A disponibilidade financeira do regime em 31/12/2019 ficou em R\$ 57.966.370,49.

8 – Em relação às operações financeiras e orçamentárias

Através da análise detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria do Município durante o exercício de 2019, observou-se, em atenção ao disposto no Capítulo II, Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que foram escrituradas em conformidade com as normas ali previstas e em observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, uma vez que:

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Posturas Ministeriais.
- As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, cupons fiscais, recibos, faturas, conhecimento, etc.), nos termos da legislação vigente.
- No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/1964), constatou-se o cumprimento das normas gerais de direito financeiro e Lei Municipal.
- Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- Teve início no exercício de 2016 o acompanhamento mensal das entradas e saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado. Este controle foi mantido em 2019.
- Não ocorreu reavaliação e atualização dos valores pertinentes ao patrimônio, mas existe uma comissão, especificamente designada para estas tarefas.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Atualmente, esta comissão concluiu o inventário dos bens móveis e está realizando o inventário dos bens imóveis.

- No controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias nenhuma irregularidade foi constatada.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Unidade Central do Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas de governo municipal, elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2019, em análise, foram adequadamente cumpridos.

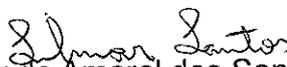
Do mesmo modo, pertinente à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

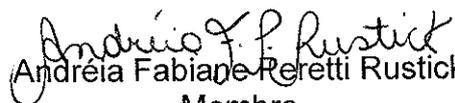
Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias, com o proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito, nota-se que o Município concedeu subvenções sociais mediante convênios a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

É o Relatório e Parecer.

Três de Maio, 30 de janeiro de 2020.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador


Andréia Fabiane Peretti Rustick
Membro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



DECLARAÇÃO

Altair Francisco Copatti, Prefeito Municipal de Três de Maio-RS, declaro para fins de exame das contas de governo de 2019, que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de aberturas de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

Três de Maio, 30 de janeiro de 2020


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



DECLARAÇÃO

Altair Francisco Copatti, Prefeito Municipal de Três de Maio-RS, declaro para fins de exame das contas de governo de 2019, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Três de Maio, 30 de janeiro de 2020



Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

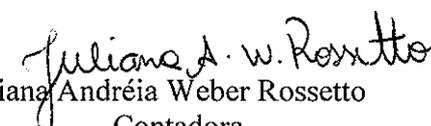


DECLARAÇÃO

Declaramos, conforme Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e para encerramento do Balanço Anual do Exercício de 2019, que realizamos as Conciliações das Contas Bancárias movimentadas pela Prefeitura Municipal de Três de Maio-RS, durante o ano, todos os meses, efetuando sempre os lançamentos necessários para que os saldos contábeis reflitam a realidade. As conciliações e os extratos bancários encontram-se arquivados em boa ordem e a disposição do Tribunal de Contas para esclarecimentos necessários.

Três de Maio, 30 de Janeiro de 2020


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal


Juliana Andréia Weber Rossetto
Contadora
CRC/RS 093.216/O-7

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS.

Considerando o que dispõe o art. 2º, inciso I, alínea “h” da Resolução 962/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Municipal nº 2.819/2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município de Três de Maio, conforme o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o RELATÓRIO e PARECER deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS relativamente ao Exercício de 2019, nos seguintes termos:

Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, tal prerrogativa foi assegurada pela disponibilização, por meios impresso e eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros previdenciários e dos demais pertinentes.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011.

O caráter contributivo e solidário do RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois:

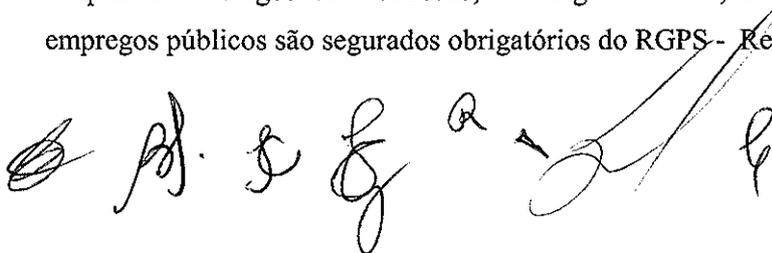
A Lei Municipal nº 2.819/2014, art. 14, incisos I a IV, contempla a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;

Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;

A unidade gestora do RPPS efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob a sua responsabilidade.

Os débitos das contribuições atrasadas foram devidamente atualizados e parcelados, nos termos da legislação vigente, e as respectivas parcelas estão sendo tempestivamente pagas.

O RPPS cobre exclusivamente os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos são segurados obrigatórios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social.



Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei Federal nº 8.213/91. Os referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 2.819/2014, são aposentadoria e pensão.

As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008.

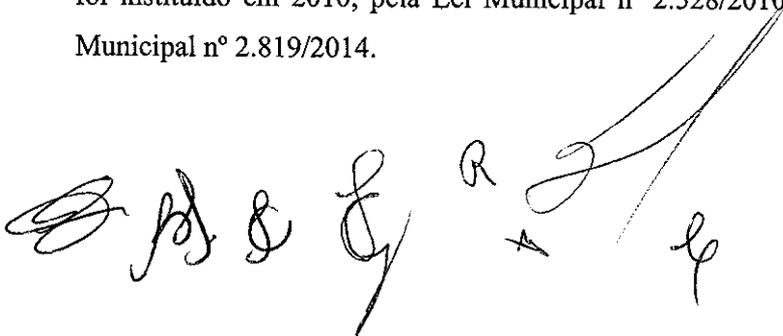
O pagamento dos benefícios previdenciários se dá diretamente aos segurados, mediante folhas de pagamento, sem existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim atendimento do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008.

O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção de alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial realizada em 2018, com observância dos parâmetros estabelecidos nas normas de atuária aplicáveis ao RPPS, definidos pela Portaria MPS nº 403/2008.

Os registros contábeis das operações do RPPS foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64, e o Plano de contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

Quanto ao cumprimento das obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS.

O Comitê de Investimentos, cuja obrigação foi imposta pela Portaria MPS nº 170/2012, foi instituído em 2010, pela Lei Municipal nº 2.528/2010, dispositivo recepcionado pela Lei Municipal nº 2.819/2014.

Handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there are several distinct signatures, including one that appears to be 'R' with a large flourish, and another that looks like 'L'.

PARECER FINAL

À vista do relatório, o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores do Município de Três de Maio – RS é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três de Maio foram atendidas.

É o parecer.

Três de Maio, em 30 de janeiro de 2020.

Nome/assinatura:

Cargo:


Conselheira

Nome/assinatura:

Cargo:

Sueli Godoi
Conselheira

Nome/assinatura:

Cargo:

Alexandre
Conselheira

Nome/assinatura:

Cargo:

Reni T. Sampaio
Conselheira

Nome/assinatura:

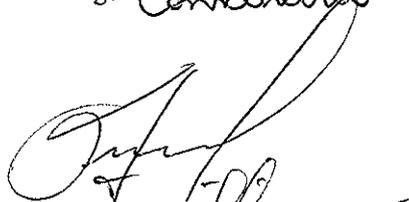
Cargo:

Adriane Mello
Conselheira

Nome/assinatura:

Cargo:

Alan Schons dos Santos
Conselheiro


Conselheiro

Carla A. Matos
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CMACS/FUNDEB
TRÊS DE MAIO / RS
LEI MUNICIPAL 2363/07**

**Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
do Magistério**

RELATÓRIO:

Através do presente temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório de Controle bem como a aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício 2019, em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.494/2007 e artigo 3º, Inciso I da Resolução TCE/RS nº 1.099/2018.

Informamos que o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB do município de Três de Maio/RS, no período de janeiro a dezembro de 2019, realizou 11 (onze) reuniões nas quais procedeu-se a análise dos demonstrativos mensais fornecidos pelo Setor Contábil da municipalidade.

A receita total do FUNDEB/2019 foi de R\$ 10.989.443,14 sendo que deste valor R\$ 13.978,13 se refere a rendimentos financeiros. A despesa total com profissionais do magistério em efetivo exercício foi de R\$ 9.376.991,12, representando um gasto de 85,33% da receita total em pessoal no exercício de 2019, sendo que o percentual mínimo a ser aplicado em pessoal é 60%, atingindo e superando o percentual obrigatório.

A despesa total liquidada com recursos do FUNDEB, no exercício de 2019 foi de R\$ 10.976.769,23, restando um saldo de R\$ 27.124,00, para ser gasto no 1º trimestre do exercício seguinte, valor que está dentro do limite legal.

Para o cálculo do saldo bancário que pode remanescer no FUNDEB no final do ano, é calculado 5% sobre o valor do PLUS mais os rendimentos recebidos no ano,

que para 2019 daria R\$ 137.456,77, o valor máximo de saldo que poderia ter ficado no FUNDEB.

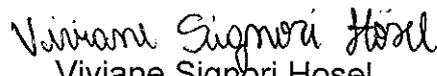
Portanto constatou-se que os dispêndios realizados com os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB atenderam plenamente a exigência legal.

Três de Maio, 11 de fevereiro de 2020.

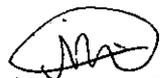

Juliane Maier

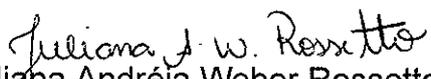
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas- Presidente do Conselho do FUNDEB


Gele Pieniz Assmann
Representante do Conselho Municipal de Educação


Viviane Signori Hosel

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas


Marlise Hammes Do Nascimento
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte


Juliana Andréia Weber Rossetto

Representante do Poder Executivo



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REL. UCCI nº 07/2020**

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio, atendendo ao que determina o artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 07 de novembro de 2018, apresenta o Relatório de Controle e Aplicação dos Recursos Vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino do exercício de 2019, MDE e FUNDEB.

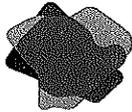
A Lei Orçamentária Anual nº 3.061/2018, de 12 de dezembro de 2018, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2019, sendo que a execução orçamentária vinculada à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino limitou-se à receita e despesa, conforme itens a seguir relacionados:

RECEITA: Durante o exercício de 2019, o Município efetivou uma arrecadação de receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, conforme exposto no quadro abaixo:

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ARRECADADA EM 2019	
Títulos	Valores R\$
Receita Tributária:	14.215.502,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.824.788,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.936.897,34
Imposto Trans. Inter Vivos – ITBI	1.575.785,97
Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza - ISS	4.381.726,71
Multa e juros dos impostos	24.726,69
Dívida Ativa de impostos	1.380.177,87
Multa e juros da Dívida Ativa dos impostos	91.399,32
Transferências da União:	20.450.212,98
Quota Parte do FPM	20.377.969,03
Quota Parte do ITR	72.243,95
Quota Parte do ICMS – Desoneração	0,00
Transferências do Estado:	22.375.948,81
Quota Parte do ICMS	18.585.145,48
Quota Parte do IPVA	3.519.228,43
Quota Parte do IPI – Exportação	271.574,90
1 – TOTAL	57.041.664,01
TOTAL 25% Educação	14.260.416,00

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Alina



DESPESA: Com relação às despesas realizadas no exercício de 2019, destacam-se os seguintes valores:

TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO:

Receita Proveniente dos 25% dos Impostos e Transferências **R\$ 14.260.416,00**

DESPESA

MDE R\$ 6.434.030,18

FUNDEB R\$ 10.962.319,14

SUBTOTAL R\$ 17.396.349,32

(-) Rendimentos do FUNDEB e MDE R\$ 16.564,11

(-) Plus do FUNDEB R\$ 2.735.157,24

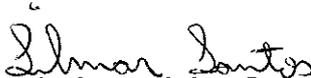
TOTAL R\$ 14.644.627,97

PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO

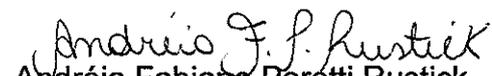
25,67%

Desta forma, conclui-se que o percentual obrigatório de 25% no total da educação, conforme artigo nº 212 da Constituição Federal, foi atingido e superado em 0,67%.

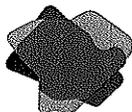
Três de Maio, 24 de março de 2020.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador


Aline Maria Fritzen
Membro


Andréia Fabiane Peretti Rustick
Membro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

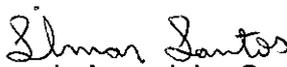


UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os membros da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, instituída pela Lei Municipal nº 2.858/2015, de 17 de abril de 2015, nomeados pela portaria nº 159/2017, analisaram os documentos contábeis, os quais evidenciam a efetiva aplicação de 25,67% da receita de impostos e transferências, ultrapassando o limite mínimo de 25% como determina a regra constitucional sobre a aplicação de recursos na educação, observando-se, ainda, a pertinência das despesas imputadas. Sendo assim, esta UCCI emite PARECER FAVORÁVEL quanto à regularidade da gestão dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2019.

Três de Maio, 24 de março de 2020.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador


Aline Maria Fritzen
Membro


Andréia Fabiane Peretti Rustick
Membro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Relatório e Parecer do Conselho de Saúde
Artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

É o RELATÓRIO:

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório de Controle e aplicação dos recursos e ações dos serviços públicos de saúde, previsto na Lei Complementar Federal nº 141 de 13/01/2012 e Artigo 3º, Inciso III da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

RECEITA:

Durante o exercício de 2019, o Município repassou ao Fundo Municipal da Saúde o equivalente a 19,63%, salientando que o limite mínimo estabelecido de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/00, relativo aos Impostos e Transferências de Impostos, para o exercício de 2019 é de 15,00%.

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ARRECADADA EM 2019	
Títulos	Valores R\$
Impostos:	14.215.502,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.824.788,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.936.897,34
Imposto Trans. Inter Vivos - ITBI	1.575.785,97
Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza - ISS	4.381.726,71
Multa e juros dos impostos	24.726,69
Divida Ativa de impostos	1.380.177,87
Multa e juros da Divida Ativa dos impostos	91.399,32
Transferências da União:	20.450.212,98
Quota Parte do FPM	20.377.969,03
Quota Parte do ITR	72.243,95
Quota Parte do ICMS - Desoneração	0,00
Transferências do Estado:	22.375.948,81
Quota Parte do ICMS	18.585.145,48
Quota Parte do IPVA	3.519.228,43
Quota Parte do IPI - Exportação	271.574,90
1 - TOTAL	57.041.664,01
TOTAL 15% Saúde	8.556.249,60

DESPEZA:

Foram consideradas como despesas com ações e serviços públicos de saúde, as de custeio e de capital, custeadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde, recurso vinculado 0040 - ASPS.



115

DESPESA – LIQUIDADA – 2019	
Títulos	Valores R\$
Administração Geral	464.199,82
Atenção Básica	7.767.548,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.364.732,86
Vigilância Sanitária	294.173,84
Vigilância Epidemiológica	306.037,08
(-) Despesas com Rendimentos da ASPS	2.113,44
TOTAL	11.194.578,95

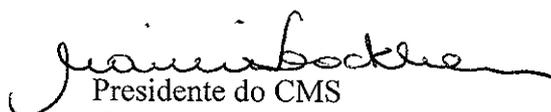
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO – EMENDA CONSTITUCIONAL 29/00

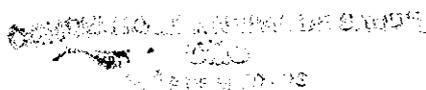
Valor total da Receita de Impostos e Transferências 15%.....R\$ 8.556.249,60
 Valor total da despesa de saúde liquidada em 2019.....R\$ 11.194.578,95
 Coeficiente Aplicado em Saúde no exercício de 2019..... 19,63%
 Limite Mínimo estabelecido pela EC 29/00 para o exercício de 2019..... 15,00%

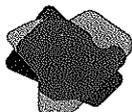
PARECER

Na opinião do Conselho Municipal de Saúde e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela Lei em vigor, CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório e os resultados financeiros dos recursos aplicados com Ações e Serviços Públicos da Saúde pelo Município de Três de Maio, para o que emitimos PARECER FAVORÁVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Três de Maio, RS, 25 de março de 2020


 Presidente do CMS
 Marilei Dockorn





UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
REL. UCCI nº 08/2020

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Três de Maio, atendendo ao que determina o artigo 3º, inciso IV, da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 07 de novembro de 2018, apresenta o Relatório de Controle e Aplicação dos Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2019.

A Lei Orçamentária Anual nº 3.061/2018, de 12 de dezembro de 2018, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2019, sendo que a execução orçamentária vinculada às Ações e Serviços Públicos em Saúde limitou-se à receita e despesa, conforme itens a seguir relacionados:

RECEITA: Durante o exercício de 2019, o Município repassou ao Fundo Municipal da Saúde o equivalente a 19,63%, salientando que o limite mínimo estabelecido de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/00, relativo aos Impostos e Transferências de Impostos, para o exercício de 2019 é de 15%.

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ARRECADADA EM 2019	
Títulos	Valores R\$
Receita Tributária:	14.215.502,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.824.788,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.936.897,34
Imposto Trans. Inter Vivos - ITBI	1.575.785,97
Imposto s/ Serviços Qualq. Natureza - ISS	4.381.726,71
Multa e juros dos impostos	24.726,69
Dívida Ativa de impostos	1.380.177,87
Multa e juros da Dívida Ativa dos impostos	91.399,32
Transferências da União:	20.450.212,98
Quota Parte do FPM	20.377.969,03
Quota Parte do ITR	72.243,95
Quota Parte do ICMS - Desoneração	0,00
Transferências do Estado:	22.375.948,81
Quota Parte do ICMS	18.585.145,48
Quota Parte do IPVA	3.519.228,43
Quota Parte do IPI - Exportação	271.574,90
1 - TOTAL	57.041.664,01
TOTAL 15% Saúde	8.556.249,60

Além

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

DESPESA: Foram consideradas como despesas com ações e serviços públicos de saúde, as de custeio e capital, custeadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde, recurso vinculado 0040 – ASPS.

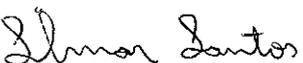
DESPESA – LIQUIDADADA – 2019	
DESPESAS	Valores R\$
Administração Geral	464.199,82
Atenção Básica	7.767.548,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.364.732,86
Vigilância Sanitária	294.173,84
Vigilância Epidemiológica	306.037,08
(-) Despesas com Rendimentos da ASPS	2.113,44
TOTAL	11.194.578,95

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO – EMENDA CONSTITUCIONAL 29/00

Valor total da receita de impostos e Transferências 15%.....R\$ 8.556.249,60
 Valor total da despesa de saúde liquidada em 2019R\$ 11.194.578,95
 Coeficiente Aplicado em Saúde no exercício de 201919,63%
 Limite Mínimo estabelecido pela EC 29/00 para o exercício de 2019.....15,00%

É o Relatório.

Três de Maio, 24 de março de 2020.


 Silmar do Amaral dos Santos
 Coordenador


 Aline Maria Fritzen
 Membro


 Andréia Fabiane Peretti Rustick
 Membro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

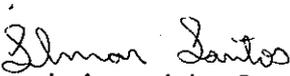
Governo Municipal

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

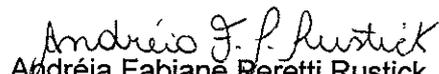
PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Os membros da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, instituída pela Lei Municipal nº 2.858/2015, de 17 de abril de 2015, nomeados pela portaria nº 159/2017, analisaram os documentos contábeis, os quais evidenciam a efetiva aplicação de 19,63% da receita de impostos e transferências, ultrapassando o limite mínimo de 15% como determina a regra constitucional em ações e serviços públicos de saúde, observando-se, ainda, a pertinência das despesas imputadas, emitem PARECER FAVORÁVEL quanto à regularidade da aplicação dos recursos no exercício de 2019.

Três de Maio, 24 de março de 2020.


Silmar do Amaral dos Santos
Coordenador


Aline Maria Fritzen
Membro


Andréia Fabiane Peretti Rustick
Membro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Exercício: 2019

Período: Dezembro/2019

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	83.951.639,00	83.951.639,00	90.224.752,67	6.273.113,67
Receita Tributária	15.963.758,00	15.963.758,00	16.630.317,83	666.559,83
Receita de Contribuições	11.426.326,00	11.426.326,00	3.227.555,60	-8.198.770,40
Receita Patrimonial	3.976.720,00	3.976.720,00	5.989.143,69	2.012.423,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	165.675,00	165.675,00	180.877,34	15.202,34
Transferências Correntes	52.005.238,00	52.005.238,00	54.090.706,00	2.085.468,00
Outras Transferências Correntes	413.922,00	413.922,00	890.566,72	476.644,72
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	9.215.585,49	9.215.585,49
Receitas de Capital (II)	14.068.361,00	14.068.361,00	9.915.336,57	-4.153.024,43
Operações de Crédito	10.675.780,00	10.675.780,00	5.675.780,00	-5.000.000,00
Alienação de Bens	489.500,00	489.500,00	874.151,21	384.651,21
Amortização de empréstimos	24.270,00	24.270,00	14.540,58	-9.729,42
Transferências de Capital	2.794.811,00	2.794.811,00	2.736.155,40	-58.655,60
Outras Receitas de Capital	84.000,00	84.000,00	462.209,38	378.209,38
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	152.500,00	152.500,00
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	98.020.000,00	98.020.000,00	100.140.089,24	2.120.089,24
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	98.020.000,00	98.020.000,00	100.140.089,24	2.120.089,24
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V) = (III-IV)	98.020.000,00	119.510.652,79	100.140.089,24	2.120.089,24
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)		0,00	7.814.694,28	
Superávit Financeiro		0,00	7.814.694,28	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		

A Voto Juliana

Exercicio: 2019

Periodo: Dezembro/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (IX)	78.080.584,00	85.702.320,31	79.953.724,55	79.894.823,11	78.422.539,24	5.748.595,76
Pessoal e Encargos Sociais	55.220.696,00	57.270.824,98	56.431.341,53	56.431.341,53	56.108.585,61	839.483,45
Juros e Encargos da Divida	440.000,00	551.412,46	497.385,97	497.385,97	497.385,97	54.026,49
Outras Despesas Correntes	22.419.888,00	27.880.082,87	23.024.997,05	22.966.095,61	21.816.567,66	4.855.085,82
Despesas de Capiral (X)	15.950.307,00	30.135.775,48	12.572.771,57	7.384.127,41	7.290.232,40	17.563.003,91
Investimentos	14.832.107,00	29.012.732,62	11.459.102,10	6.270.457,94	6.176.562,93	17.553.630,52
Inversões Financeiras	8.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Amortização da Divida	1.110.000,00	1.117.842,86	1.113.669,47	1.113.669,47	1.113.669,47	4.173,39
Reserva de Contingência (XI)	391.109,00	74.557,00	0,00	0,00	0,00	74.557,00
Reserva DO RPPS (XII)	3.598.000,00	3.598.000,00	0,00	0,00	0,00	3.598.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	98.020.000,00	119.510.652,79	92.526.496,12	87.278.950,52	85.712.771,64	26.984.156,67
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida MObiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII+XIV)	98.020.000,00	119.510.652,79	92.526.496,12	87.278.950,52	85.712.771,64	26.984.156,67
Superávit(XVI)	-	-	7.613.593,12	-	-	-
TOTAL(XVII)=(XV+XVI)	98.020.000,00	119.510.652,79	100.140.089,24	87.278.950,52	85.712.771,64	26.984.156,67

Exercicio: 2019

Periodo: Dezembro/2019

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

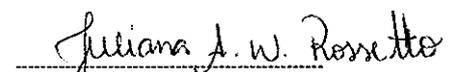
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercicios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	38.998,32	55.339,00	50.951,72	51.163,34	39.764,22	3.409,76
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.998,32	55.339,00	50.951,72	51.163,34	39.764,22	3.409,76
Despesas de Capital	0,00	1.099.966,34	767.012,34	767.012,34	189.459,06	143.494,94
Investimentos	0,00	1.099.966,34	767.012,34	767.012,34	189.459,06	143.494,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.998,32	1.155.305,34	817.964,06	818.175,68	229.223,28	146.904,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercicios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior			
Despesas Correntes	62.816,48	1.500.499,79	1.519.120,77	211,62	43.983,88
Pessoal e Encargos Sociais	135,89	283.014,42	283.150,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	62.680,59	1.217.485,37	1.235.970,46	211,62	43.983,88
Despesas de Capital	6.664,77	86.418,85	86.418,85	0,00	6.664,77
Investimentos	6.664,77	86.418,85	86.418,85	0,00	6.664,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	69.481,25	1.586.918,64	1.605.539,62	211,62	50.648,65


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 JULIANA ANDRÉIA WEBER ROSSETTO
 CONTADORA

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: nos dados apresentados compreendemos órgãos da Administração Direta Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

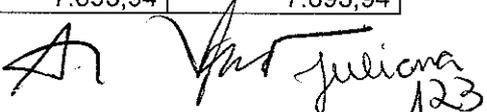
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intra-orçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intra-orçamentárias. Assim, as receitas arrecadadas pela Prefeitura e repassadas ao Fundo de Aposentadoria – FAS, como contribuição patronal, contribuição do servidor, contribuição para amortização do passivo e contribuição referente parcelamento são as receitas intra-orçamentárias que temos. Quanto as despesas, as obrigações patronais ao RPPS e de pagamento de parcelamento ao RPPS, são as operações intra-orçamentárias que temos.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 8.449.222,39 nas receitas correntes e R\$ 64.306,20 nas receitas de capital, total geral de R\$ 8.513.528,59.

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2018 como fonte de abertura para créditos adicionais suplementares:

Vínculo	Descrição	Superávit Financeiro Exercício 2018	Utilização em Créditos Suplementares
0001*	LIVRE	2.595.445,99	1.932.944,00
0020*	MDE	0,00	129.950,00
0031	FUNDEB	14.450,09	0,00
0040*	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	0,00	58.600,00
0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	50.836.960,32	0,00
1001	FMMA	56.543,14	37.000,00
1002	FUNREBOM	6.282,85	6.282,85
1006	FNDE/PNAE	63.125,57	12.700,00
1008	SALÁRIO EDUCAÇÃO	66.254,77	65.841,00
1011	FIM	159,24	0,00
1012	FUNDO ESPECIAL	39.802,02	37.000,00
1015	FMH	0,00	272.000,00
1017	FUNDO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	0,00	140.400,00
1020	FMAS	0,00	91.600,00
1025	MULTAS DE TRÂNSITO	6.602,91	6.602,91
1038	FMDA	29.302,83	29.302,83
1058	FMIP	8.793,41	8.793,41
1061	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.998,52	37.500,00
1069	DEFD	8,25	0,00
1078	PAIF	18.055,65	0,00
1079	FGMT	157.490,92	0,00
1083	PNAT	51,93	0,00
1086	CIDE	39.506,69	39.506,69
1106 *	CADASTRO ÚNICO/ BOLSA FAMÍLIA	10.737,35	10.737,35
1116	CFM-PRODUÇÃO MINERAL	117,87	0,00
1158	DOAÇÕES FMDCA/IR	211.260,00	4.488,37
1185	CREAS-CENTRO DE TEF.ESPEC.EM ASSIST. SOCIAL	20.431,71	20.431,71
1204	PAC II - LOTEAMENTO STA. MARIA	7.893,94	7.893,94


 Juliana
 123

1206	FMAVI - Fundo Mun. Áreas Verdes e Institucionais	171.997,21	0,00
1207	IGD - SUAS	4.526,19	0,00
1210	FNDE/PAR - TD	36.105,59	36.105,59
1221	CALÇAMENTO BAIRRO DONA OLIVA	0,00	0,00
1231	FNDE/PAR – AQU.EQUIP.PARA AS EMEIS E EMEFS	22.148,96	22.148,96
1235	CALÇAMENTO J. ACÁC. / ORIENTAL / S.RITA/ PRIM	0,00	0,00
1239	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	9.957,09	9.957,09
1247	FNDE / BRASIL CARINHOSO RES. 19/2014	0,00	0,00
1266	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATO 64.959 BRDE	0,00	0,00
1268	BRASIL CARINHOSO / APOIO A CRECHES - SUPL	5,49	5,49
1271	FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS	24.067,88	24.067,88
1272	MAPA - AQUI. MÁQ. E EQUIP. AGRÍCOLAS	0,00	0,00
1274*	MCIDADES – CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE	50.546,27	50.546,27
1276	ALIENAÇÃO DE BENS - FUN. MUN. DES. ECONÓMICO	29.393,92	0,00
1277	DEPÓSITOS JUDICIAIS – DEC.059/2016	4.212.899,30	3.483.000,00
1278	VEÍCULO APAE – MDSA	0,00	0,00
1279	MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES	92.179,92	92.179,92
1281	OC B. BRASIL – AQU.EQUIPAMENTOS	493.380,00	0,00
1285	MINIST.CIDADES-CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE/2018	38.616,53	24.001,51
1287	MDS – CONSTRUÇÃO CREAS	87.462,90	0,00
1295	EQUIP. E UTENSÍLIOS AGROINDUSTRIAIS	50.850,00	0,00
1298	FUNREBOM LEI EST 14.376/16	23.265,69	2.500,00
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	239,38	239,38
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	7.973,15	7.973,15
4050	FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	22.606,96	0,00
4090	PSF-ESTADO	2.536,37	0,00
4111	PRÓTESES DENTÁRIAS	133.311,13	0,00
4170	SAMU/SALVAR ESTADO	10.232,09	0,00
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES ESTADUAL	8.962,12	0,00
4220	CAPS ESTADO	5.567,09	0,00
4500	CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA	703.750,61	483.800,00
4501	CUSTEIO – ATWNÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	129.514,92	129.514,92
4502	CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	53.829,30	53.829,30
4503	CUSTEIO – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	35.677,50	25.000,00
4504	CUSTEIO – GESTÃO DO SUS	12.039,69	5.700,00
4505	INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA	787.606,01	406.909,21
8001	TELEFONIA CELULAR	5.114,19	0,00
8005	CONTRATO CORREIOS	2.940,00	0,00
8900	DIVERSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
TOTAL		60.800.555,96	7.807.053,73

*. RV 0001, RV 0040 e RV 0020 = O valor do superávit no recurso livre foi acrescido em R\$ 1.994,76 devido a estornos de empenhos de restos a pagar do exercício de 2017 durante o exercício de 2018; assim o superávit totalizou em R\$ 2.595.445,99 (2.593.451,23 + 1.994,76=2.595.445,99) e foi aplicado em suplementações no recurso livre RV 0001, no recurso da saúde RV 0040 – ASPS e no MDE – 0020.

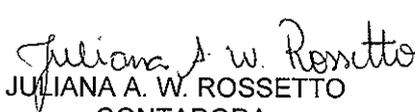
*. RV 1106 = O valor do superávit no recurso CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA foi acrescido em R\$ 942,90, devido a estornos de empenhos de restos a pagar do exercício de 2017; assim o superávit totalizou em R\$ 5.591,08 (942,90 + 4.648,18=5.591,08).

*. RV 1274 = foi acrescido em R\$ 7.750,00, devido a estornos de empenhos de restos a pagar do exercício de 2018 durante o exercício de 2019.

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2019, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35,36 e 92 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


JULIANA A. W. ROSSETTO
CONTADORA



INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		100.140.089,24	86.948.983,27
Ordinária		56.923.487,82	36.066.778,29
Vinculada		43.216.601,42	50.882.204,98
Recursos Vinculados à Educação		17.012.156,84	16.422.261,16
Recursos Vinculados à Saúde		8.605.365,70	13.628.740,80
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		17.599.078,88	13.831.198,36
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	764.390,74
Outras Destinações de Recursos		0,00	6.235.613,92
Transferências Financeiras Recebidas(II)		2.235.162,55	2.405.360,33
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		2.235.162,55	2.405.360,33
Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		17.314.664,86	12.529.883,87
Inscrição de Restos a pagar não Processados		5.247.545,60	1.155.305,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.566.178,88	1.586.918,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		10.500.940,38	9.787.659,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Reversão de Perdas de Aplicação		0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)		63.447.824,59	53.048.236,96
Caixa e Equivalentes de caixa		63.446.021,42	53.017.135,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.803,17	31.101,19
Total		183.137.741,24	154.932.464,43

Antônio Juliana



Consolidado

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		92.526.496,12	77.430.498,45
Ordinária		53.287.861,38	33.269.644,75
Vinculada		39.238.634,74	44.160.853,70
Recursos Vinculados à Educação		17.410.799,41	17.219.313,86
Recursos Vinculados à Saúde		11.214.625,87	14.560.154,07
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		10.613.209,46	9.070.719,34
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridades Social		0,00	833.586,83
Outras Destinações de Recursos		0,00	2.477.079,60
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		2.271.958,36	2.438.827,01
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		2.271.958,36	2.438.827,01
Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		12.669.030,49	11.615.314,38
Pagamento de Restos a pagar não Processados		818.175,68	641.554,10
Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.605.539,62	1.343.646,21
Pagamento Restituíveis e Valores Vinculados		10.226.030,06	9.630.114,07
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Perda de aplicação financeira		19.285,13	0,00
Saldos para o Exercício Seguinte (IX)		75.670.256,27	63.447.824,59
Caixa e Equivalentes de caixa		75.608.681,05	63.446.021,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		61.575,22	1.803,17
Total		183.137.741,24	154.932.464,43

A. V. Juliana



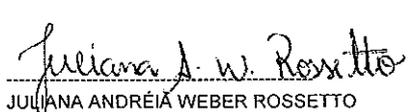
Consolidado

b. Quadro Anexo.

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	57.129.136,13	205.648,31	56.923.487,82	36.334.644,32	267.866,03	36.066.778,29
Vinculada	51.935.031,54	8.718.430,12	43.216.601,42	59.430.386,70	8.548.181,72	50.882.204,98
Recursos Vinculados à Educação	25.294.694,38	8.282.537,54	17.012.156,84	23.987.471,00	7.565.209,84	16.422.261,16
Recursos Vinculados à Saúde	8.630.708,44	25.342,74	8.605.365,70	13.668.164,19	39.423,39	13.628.740,80
Recursos Vinculados Previdências Social-	18.009.628,72	410.549,84	17.599.078,88	14.641.531,21	810.332,85	13.831.198,36
Recursos Vinculados Previdências Social-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados seguridade social	0,00	0,00	0,00	765.108,27	717,53	764.390,74
Recursos Vinculados outros recursos.	0,00	0,00	0,00	6.368.112,03	132.498,11	6.235.613,92
Total	109.064.167,67	8.924.078,43	100.140.089,24	95.765.031,02	8.816.047,75	86.948.983,27


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


JULIANA ANDRÉIA WEBER ROSSETTO
CONTADORA

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas. As principais deduções são as receitas que o governo retém para a formação do FUNDEB, descontos concedidos no IPTU por exemplo, devoluções de receitas pagas indevidamente ou em duplicidade, devoluções de saldos de convênios entre outras.

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. O quadro a seguir detalha as receitas e despesas executadas:

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
0020 MANUTENCAO E DESENV. ENSINO - MDE	6.022.713,70	6.434.030,18
0031 FUNDEB	10.989.443,14	10.976.769,23
1006 FNDE / PNAE	262.421,68	293.407,60
1008 SALARIO EDUCACAO	790.451,82	785.515,67
1024 PDDE	2.308,84	2.430,00
1028 TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	661.699,22	604.542,48
1069 DEFD	0,17	0,00
1083 PNAT	66.885,74	66.937,58
1210 FNDE/PAR-TD	394,95	36.300,00
1231 FNDE/PAR - AQU. EQUIP. PARA AS EMEIS E EMEFS	355,88	12.686,00
1247 FNDE/BRASIL CARINHOSO RES.19/2014	0,00	0,00
1268 BRASIL CARINHOSO/APOIO A CRECHES - SUPLEMENTAÇÃO	0,00	5,49
1271 FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS	310,13	21.418,27
1300 MEC/PAR – ÔNIBUS ESCOLAR	228.912,00	228.912,00
Total	19.025.897,27	19.462.954,52

Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
0040 ASPS	8.558.363,98	11.214.625,87
4002 ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAUDE	47.001,72	0,00
4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	323.149,57	325.478,42
4050 FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	105.196,11	44.999,30
4090 PSF-ESTADO	382.254,86	346.087,70
4111 CEO / LRPD - PRÓTESES	114.556,03	0,00
4170 SAMU/SALVAR	117.669,03	122.785,08
4190 EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES ESTADUAL	13.083,26	0,00
4220 CAPS ESTADO	127.161,18	120.707,08
4500 CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA	2.697.666,65	2.858.606,75
4501 CUSTEIO – ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	526.394,54	508.698,77
4502 CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	220.553,07	254.427,22
4503 CUSTEIO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	138.021,00	132.328,18
4504 CUSTEIO – GESTÃO DO SUS	117,70	5.541,68
4505 INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA	1.780.772,70	1.391.468,35
4506 INVESTIMENTO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9,26	0,00
4620 SAMU SALVAR UNIÃO	13.125,00	0,00
Total	15.165.095,66	17.325.754,40


 Juliana
 128

Nota 4 -Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS: os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
0050 REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL RPPS	17.599.078,88	10.613.209,46
Total	17.599.078,88	10.613.209,46

Nota 5 - Recursos Destinados à Assistência Social: os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
1004 FEAS	7.875,01	7.875,01
1017 FUNDO MUN. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2,40	147.139,34
1020 FMAS	771,87	1.791.567,53
1021 PPD/PSE - PESSOA COM DEFICIENCIA / BLOCO PSEMC	56.128,80	51.811,20
1078 PAIF - BLOCO PSB	108.164,59	106.827,61
1106 CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA - BLOCO GBF	42.676,73	49.261,28
1158 DOAÇÕES FMDCA/IR	253.777,24	247.317,40
1185 CREAS - BLOCO PSEMC	124.771,55	132.353,29
1207 IGD-SUAS / BLOCO GSUAS	8.043,55	6.288,97
1239 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV / BLOCO PSB	119.959,11	125.436,51
1287 CONSTRUÇÃO CREAS	226.724,07	0,00
Total	948.894,92	2.665.878,14

Nota 6 - Outras Destinações de Recursos: os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (Valor Líquido)	Despesas Empenhadas
1001 FMMA	54.376,71	45.509,70
1002 FUNREBOM	8.119,09	312.671,18
1009 RECAPEAMENTO EM RUAS DA CIDADE	93.307,46	460.952,38
1011 FIM	17.092,54	227.883,26
1012 FUNDO ESPECIAL	291.570,91	260.930,53
1013 REMAD	0,06	2.297,36
1014 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS- FMH	29.426,78	0,00
1015 FMH	14.563,68	395.019,78
1018 FUNDEC	22,25	5.764,39
1022 FMDE	27,14	0,00
1023 MAPA –AQU.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	88.062,62	88.062,62
1025 MULTAS DE TRANSITO	12.934,28	17.114,66
1038 FMDA	519,08	13.945,35
1058 FMIP	557.259,66	563.170,99
1061 ALIENACAO DE ATIVOS	289.977,71	170.262,55
1079 FGMT	5.020,43	0,00
1086 CIDE	27.394,68	66.777,84
1116 CFM-PRODUCAO MINERAL	3.774,11	37,42
1204 PAC II - LOTEAMENTO STA.MARIA	3.625,30	7.893,94
1206 FMAVI - Fundo Mun. Áreas Verdes e Institucionais	57.250,67	0,00
1274 MCIDADES - CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE	0,00	50.546,27
1276 ALIENAÇÃO DE BENS - FUNDO MUN.DESEN.ECONÔMICO	665.608,67	17.496,00
1277 DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEC.059/2016	428.217,94	606.447,00
1279 MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇ	421.725,30	397.475,24
1281 O.C.B. BRASIL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	675.780,00	493.380,00
1285 MINIST.CIDADES-CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE 2018	197.875,75	180.496,25

A. V. S. Juliana 129

1292	MDS – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	80.587,08	400.000,00
1295	EQUIP. E UTENSÍLIOS AGROINDUSTRIAIS	61.945,00	12.900,00
1298	FUNREBOM LEI EST.14.376/16	150.143,65	102.047,53
1301	OC – CEF FINISA	5.002.272,63	5.025.579,03
1306	CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL LEI N 13885/2019	980.585,27	9.805,85
Total		10.219.066,45	9.934.467,12

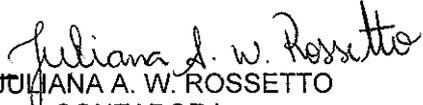
Nota 7 – Recebimentos e pagamentos extra-orçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

Nota 8 –Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intra-orçamentárias. O detalhamento por fonte/destinação de recursos é explicitado nas Notas 2, 3, 4, 5 e 6.

Nota 9 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: entre outras, a principal transferência é o duodécimo para a Câmara Municipal de Vereadores, onde é considerada Transferida na entidade da Prefeitura e Concedida da entidade da Câmara de Vereadores.


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 JULIANA A. W. ROSSETTO
 CONTADORA



ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		18.393.525,59	12.608.391,41
Créditos a Curto Prazo		3.956.096,32	3.096.105,60
Demais Créditos e valores a Curto Prazo		5.083.245,85	693.752,90
Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo		57.265.229,76	50.887.704,31
Estoques		658.516,90	862.400,23
VPD pagas antecipadamente		75,08	529,02
Total do Ativo Circulante		85.356.689,50	68.148.883,47
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		5.769.594,26	4.532.363,02
Créditos a Longo Prazo		5.121.518,59	3.734.427,54
Demais Créditos e valores a Longo Prazo		647.998,67	797.935,48
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Vpds Pagas Antecipadamente		77,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		931.734,75	701.189,71
Imobilizado		44.717.060,53	38.681.780,18
(R)Depreciação,exaustão e amortizações acumuladas		-116.191,93	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não circulante		51.302.197,61	43.915.332,91
Total do Ativo		136.658.887,11	112.064.216,38
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto prazo		105.220,15	84.575,36
Empréstimos e financiamentos e curto prazo		37.025,13	6.860,71
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.164.774,57	2.205.829,03
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		5.000.000,00	675.780,00
Demais obrigações a curto prazo		545.285,08	465.268,71
Total do Passivo Circulante		7.852.304,93	3.438.313,81
Passivo Não Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo		0,00	139.566,60
Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo		8.837.766,68	4.003.226,46
Fornecedores a Longo Prazo		14.793,95	174.793,95
Obrigações fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisão a Longo Prazo		58.072.807,74	46.154.868,72
Demais obrigações a Longo Prazo		5.863.782,30	5.660.968,69
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		72.789.150,67	56.133.424,42
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reserva de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		373.750,84	373.750,84
Reserva de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		55.643.680,67	52.118.727,31
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		56.017.431,51	52.492.478,15
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO		136.658.887,11	112.064.216,38

A Juliana



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(Lei nº 4.320/1964)			
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		75.631.753,21	63.463.797,67
Ativo Permanente		61.027.133,90	48.600.418,71
Total do Ativo		136.658.887,11	112.064.216,38
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		566.931,86	2.182.810,09
RP não Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)		146.904,70	38.998,32
RP não Processados inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)		5.247.545,60	1.155.305,34
Passivo Permanente		78.399.873,17	57.388.928,14
Total do Passivo		84.361.255,33	60.766.041,89
Saldo Patrimonial (III)=(I-II)		52.297.631,78	51.298.174,49

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(Lei nº 4.320/1964)			
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total do Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		98.189,55	114.349,52
Outros atos potenciais passivos		566.316,99	566.316,99
Total do Atos Potenciais Passivos		664.506,54	680.666,51

A

Juliana
[Assinatura]



D- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro			
Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.00.01.00.00	- LIVRE		1.619.920,75
8.2.1.1.1.01.00.20.00.00	- MANUTENCAO E DESENV. ENSINO - MDE		-149.729,82
8.2.1.1.1.01.00.31.00.00	- FUNDEB		27.124,00
8.2.1.1.1.01.00.40.00.00	- ASPS		-164.093,07
8.2.1.1.1.01.00.50.00.00	- REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL RPPS		57.966.370,49
8.2.1.1.1.01.10.01.00.00	- FMMA		65.410,15
8.2.1.1.1.01.10.02.00.00	- FUNREBOM		-2.118,96
8.2.1.1.1.01.10.06.00.00	- FNDE / PNAE		32.139,65
8.2.1.1.1.01.10.08.00.00	- SALARIO EDUCACAO		71.190,92
8.2.1.1.1.01.10.09.00.00	- RECAPEAMENTO EM RUAS DA CIDADE		-295.370,91
8.2.1.1.1.01.10.11.00.00	- FIM		4.112,72
8.2.1.1.1.01.10.12.00.00	- FUNDO ESPECIAL		70.442,40
8.2.1.1.1.01.10.13.00.00	- REMAD		7,70
8.2.1.1.1.01.10.14.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FMH		29.426,78
8.2.1.1.1.01.10.15.00.00	- FMH		-127,50
8.2.1.1.1.01.10.16.00.00	- FUNDO MUN. IDOSO		200,00
8.2.1.1.1.01.10.17.00.00	- FUNDO MUN. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		-3.970,89
8.2.1.1.1.01.10.18.00.00	- FUNDEC		257,86
8.2.1.1.1.01.10.20.00.00	- FMAS		-71.872,58
8.2.1.1.1.01.10.21.00.00	- PPD/PSE - PESSOA COM DEFICIENCIA / BLOCO PSEMC		4.317,60
8.2.1.1.1.01.10.22.00.00	- FMDE		3.021,91
8.2.1.1.1.01.10.24.00.00	- PDDE		2.058,04
8.2.1.1.1.01.10.25.00.00	- MULTAS DE TRANSITO		2.422,53
8.2.1.1.1.01.10.38.00.00	- FMDA		15.876,56
8.2.1.1.1.01.10.58.00.00	- FMIP		2.882,08
8.2.1.1.1.01.10.61.00.00	- ALIENACAO DE ATIVOS		170.713,68
8.2.1.1.1.01.10.69.00.00	- DEFD		8,42
8.2.1.1.1.01.10.78.00.00	- PAIF - BLOCO PSB		19.392,63
8.2.1.1.1.01.10.79.00.00	- FGMT		162.511,35
8.2.1.1.1.01.10.83.00.00	- PNAT		0,09
8.2.1.1.1.01.10.86.00.00	- CIDE		123,53
8.2.1.1.1.01.11.06.00.00	- CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA - BLOCO GBF		4.152,80
8.2.1.1.1.01.11.16.00.00	- CFM-PRODUCAO MINERAL		3.854,56
8.2.1.1.1.01.11.58.00.00	- DOAÇÕES FMDCA/IR		217.719,84
8.2.1.1.1.01.11.85.00.00	- CREAS - BLOCO PSEMC		12.849,97
8.2.1.1.1.01.12.06.00.00	- FMAVI - FUNDO MUN. ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS		229.247,88
8.2.1.1.1.01.12.07.00.00	- IGD-SUAS / BLOCO GSUAS		6.280,77
8.2.1.1.1.01.12.10.00.00	- FNDE/PAR-TD		200,54
8.2.1.1.1.01.12.31.00.00	- FNDE/PAR - AQU. EQUIP. PARA AS EMEIS E EMEFS		9.818,84
8.2.1.1.1.01.12.39.00.00	- PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV / BLOCO PSB		4.479,69
8.2.1.1.1.01.12.71.00.00	- FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS		2.959,74
8.2.1.1.1.01.12.76.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS - FUNDO MUN.DESEN.ECONÔMICO		677.506,59
8.2.1.1.1.01.12.77.00.00	- DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEC.059/2016		4.034.670,24
8.2.1.1.1.01.12.79.00.00	- MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇ		116.429,98
8.2.1.1.1.01.12.85.00.00	- MINIST.CIDADES-CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE/2018		41.381,01
8.2.1.1.1.01.12.87.00.00	- MDS - CONSTRUÇÃO CREAS		89.186,97
8.2.1.1.1.01.12.92.00.00	- MDS - CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		-312.237,66
8.2.1.1.1.01.12.98.00.00	- FUNREBOM LEI EST.14.376/16		71.361,81

A Juliana
Fro



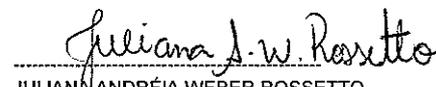
Consolidado

D- Quadro do Superávir / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.13.01.00.00	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF- FINISA		-23.306,40
8.2.1.1.1.01.13.06.00.00	- TRANF RECURSOS CESSAO ONEROSA		970.779,42
8.2.1.1.1.01.40.01.00.00	- OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE		239,38
8.2.1.1.1.01.40.02.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE		47.001,72
8.2.1.1.1.01.40.11.00.00	- INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		5.644,30
8.2.1.1.1.01.40.50.00.00	- FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO		42.171,23
8.2.1.1.1.01.40.90.00.00	- PSF-ESTADO		38.703,53
8.2.1.1.1.01.41.11.00.00	- CEO / LRPD - PRÓTESES		247.867,16
8.2.1.1.1.01.41.70.00.00	- SAMU/SALVAR		-40.928,36
8.2.1.1.1.01.41.90.00.00	- EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES ESTADUAL		22.045,38
8.2.1.1.1.01.42.20.00.00	- CAPS ESTADO		12.021,19
8.2.1.1.1.01.45.00.00.00	- CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		582.951,62
8.2.1.1.1.01.45.01.00.00	- CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		107.281,19
8.2.1.1.1.01.45.02.00.00	- CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		19.955,15
8.2.1.1.1.01.45.03.00.00	- CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		41.370,32
8.2.1.1.1.01.45.04.00.00	- CUSTEIO - EDUCAÇÃO EM SAÚDE		6.615,71
8.2.1.1.1.01.45.05.00.00	- INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA		1.176.288,21
8.2.1.1.1.01.45.06.00.00	- INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		631,41
8.2.1.1.1.01.80.01.00.00	- TELEFONIA CELULAR		5.114,19
8.2.1.1.1.01.80.02.00.00	- CAUÇÃO		-154,57
8.2.1.1.1.01.80.03.00.00	- RETENÇÕES FOLHA PGTO		8.123,41
8.2.1.1.1.01.80.05.00.00	- CONTRATO CORREIOS		2.940,00
8.2.1.1.1.01.89.00.00.00	- DIVERSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		12.181,39
Total			68.078.048,26


ALTAIR FRANCISCO CORATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


JULIANA ANDRÉIA WEBER ROSSETTO
CONTADORA

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Três de Maio-RS, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 12 Secretarias Municipais, 18 Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

12 Secretarias Municipais:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Políticas da Mulher
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Saúde

e 18 Fundos Municipais:

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 2.363/2007 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNDEC, instituído pela Lei Municipal nº 2.613/2011 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, instituído pela Lei nº 2.596/2011 e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Iluminação Pública – FMIP, instituído pela Lei Municipal nº 2.002/2002, e sem CNPJ próprio;
- Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 1.166/1991, com CNPJ próprio nº 11.840.173/0001-34, criado em abril/2010.
- Fundo Garantidor do Programa Melhoria da Telefonia – FGMT, instituído pela Lei Municipal nº 2.112/2004 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, instituído pela Lei Municipal nº 1.661/1998 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FMDA, instituído pela Lei Municipal nº 1.729/1999 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Inspeção – FMI, instituído pela Lei Municipal nº 1.662/1998 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMDE, instituído pela Lei Municipal nº 1504/1997 e alterado pela Lei Municipal 2937/2016 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.950/2002, com CNPJ próprio nº 13.568.582/0001-59, criado em abril/2011.
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FUMDICA, instituído pela Lei Municipal nº 1.299/1993, alterado pela Lei Municipal nº 3078/2019 e com CNPJ próprio nº 19.295.620/0001-23, criado em outubro/1992.

A Vers Juliana

- Fundo Municipal de Habitação – FMH, instituído pela Lei Municipal nº 1.426/1995 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal de Áreas Verdes e Institucionais - FMAVI, instituído pela Lei Municipal nº 2.645/2011 e sem CNPJ próprio.
- Fundo de Aposentadoria dos Servidores – FAS , instituído pela Lei Municipal nº 1.177/1991, com CNPJ próprio nº 11.426.769/0001-92, criado em dezembro/2009.
- Recurso Municipal Antidrogas(Denominação do Fundo) – REMAD, instituído pela Lei Municipal nº 2.620/2011 e sem CNPJ próprio.
- Fundo Municipal do Idoso – instituído pela Lei Municipal nº 2.775/2013 e com CNPJ próprio nº 20.013.981/0001-19, criado em dezembro/2013.
- Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência - instituído pela Lei Municipal nº 2.760/2013 e sem CNPJ próprio.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências constitucionais, legais e voluntárias da União ou do Estado e demais créditos. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo. O restante, representa os valores realizáveis após 12 meses da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no longo prazo. Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o **ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos da dívida ativa em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio de contas **redutoras do ativo**.

Créditos de Curto Prazo	Saldo
DUODÉCIMO A RECEBER	3.268,23
TRANSFERÊNCIAS SUS UNIÃO - SAMU/SALVAR / RV 4620	13.125,00
CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER – RECAP RUAS CID	368.761,90
CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A RECEBER – CONST CENT CON	320.000,00
CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO A RECEBER - SAMU/S	184.177,62
CRÉDITO DE CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO A RECEBER - FARMÁ	19.266,24
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	457.553,04
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	2.231.406,64
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	122.345,22
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	122.345,23
DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	494,49
DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIAS - DEMAIS CRÉDITOS	113.352,71
MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 884/2017	808,72
MULTAS DE TRÂNSITO - PROC. ADM. 732/2018	277,29
DEPÓSITO JUDICIAL – Olívio de Oliveira	312,92
DEPÓSITO JUDICIAL – RPV Osmar Dressel	50,00
DEPÓSITO JUDICIAL - Kelly L. Menegat	884,68
DEPÓSITO JUDICIAL – Teresa Mella Altissimo	1.788,62

A. V. Juliana 136

DEPÓSITO JUDICIAL - NAIR GRANEL DESORDI	6,30
DEPÓSITO JUDICIAL - EVALDO LASCH	113,82
DEPÓSITO JUDICIAL - ASTA MARIA HANAUER	510,00
DEPÓSITO JUDICIAL - NELCI MARIA CESALORO	2.382,00
DEPÓSITO JUDICIAL - ALESSANDRA SANTOS PEREIRA	45,51
DEPÓSITO JUDICIAL - LOTARIO ODILO WEDDIGEN	53.485,92
DEPÓSITO JUDICIAL - JOSE EVALDINO DE LIMA PAZ	88,50
DEPÓSITO JUDICIAL - ANA CLARA ROCHA ROCHINHESKI	254,94
DEPÓSITO JUDICIAL - DIEISON VINICIUS KREULICH	1.028,10
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.629,99
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	5.910,55
IPE - SERVIDORES EM LICENÇA SAÚDE	4.592,04
IPE - SERVIDORES EM LICENÇA	7.047,44
CRÉDITO A RECEBER - OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTR.Nº 528339-62 - FINISA	5.000.000,00
Total dos Créditos a Receber a Curto Prazo	9.037.313,66

Créditos de Longo Prazo	Saldo
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	73.425,32
FINANCIAMENTOS A AGRICULTORES	95.099,82
DEMAIS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	21.914.146,21
CERT. DE DECISÃO Nº 0147/2002	97.570,53
CERT. DE DECISÃO Nº 0063/2003	12.072,04
CERT. DE DECISÃO Nº 0219/2005	432.447,22
CERT. DE DECISÃO Nº 1069/2005	1.610.275,03
CERT. DE DECISÃO Nº 1889/2006	1.015.372,13
CERT. DE DECISÃO Nº 0314/2007	70.551,00
CERT. DE DECISÃO Nº 0201/2000	56.954,32
CERT. DE DECISÃO Nº 0536/2016	26.143,26
CERT. DE DECISÃO Nº 0416/2016	3.802,39
CERT. DE DECISÃO Nº 0561/2017	95.999,15
CERT. DE DECISÃO Nº 0558/2019	518.139,35
CERT. DE DECISÃO Nº 0637/2019	99.773,26
(-)AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	-21.000.252,44
OUTROS CREDITOS ADMINISTRATIVOS	77,00
OUTRAS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	355.474,62
Total dos Créditos a Receber a Longo Prazo	5.477.372,83

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, das aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as quais se processaram de acordo com as Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional.

Título/Subtítulo	Saldo
Ações da CEEE	26.765,49
Ações da Celular CRT	20.972,80
Ações da Brasil Telecom s/a;	2.336,01
CEF. C/ FAS - FUNDOS DE RENDA FIXA	785.701,69
B.BRASIL C/ FAS - FUNDOS DE RENDA FIXA	11.908,24
BANRISUL C/ FAS - FUNDOS DE RENDA FIXA	1.132.558,00
CEF. C/ FAS-F.I. REFERENCIADOS	1.624.218,46
BANRISUL C/ FAS-F.I. REFERENCIADOS	1.553.869,21
B.BRASIL C/ FAS-F.I. REFERENCIADOS	2.354.272,42
CEF. C/ FAS-BRS IMA-B ATIVO	457.294,36
BANRISUL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOURO	2.428.195,99
B.BRASIL C/ FAS - FUNDO TÍTULOS DO TESOURO	24.654.019,05
CEF. C/ FAS-F.I. TÍTULOS DO TESOURO	21.227.260,28
BANRISUL C/ FAS - FUNDO DE AÇÕES	674.003,80
BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA C/ FAS-BRS PARTICIPAÇÕES	191.642,13
BANRISUL C/ FUNDO INVEST. IMOBILIÁRIO	267.108,48
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-146.896,65

A Juliana 137

Nota 6 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Título/Subtítulo	Saldo
MATERIAL DE CONSUMO	206.185,76
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	42.978,66
AUTOPEÇAS	39.658,06
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	325.305,73
MATERIAIS GRÁFICOS	30.825,10
Total dos Estoques	644.953,31

Nota 7 – VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Nesse caso, os valores se referem somente a assinaturas e anuidades.

Nota 8 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Os valores classificados nesse título decorrem da avaliação das **participações em Consórcios Públicos**, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012. Temos um Consórcio Público em que temos participação: COFRON – Consórcio Público Fronteira Noroeste.

Nota 9 – Imobilizado – Bens Móveis: quanto aos bens móveis, na entidade da Prefeitura e do RPPS, foi realizado novo inventário com início (ponto de corte) em 01/09/2014, e finalizado em 31/12/2017. A próxima etapa será a reavaliação ou redução a valor recuperável destes bens inventariados, pois os adquiridos a partir do ponto de corte, já foram tombados com o valor da aquisição, mas os inventariados ainda estão sem valor. Considerando que a situação do patrimônio no nosso Município estava deixada de lado, com muitos problemas, bens não tombados, sem controle algum ou muito precário, a partir de 2014 então, estão sendo tomadas as medidas para regularização do patrimônio. Fazem muitas etapas, além dos valores dos bens, temos a depreciação a ser realizada.

Nota 10 – Imobilizado – Bens Imóveis: quanto aos bens imóveis, na entidade da Prefeitura e do RPPS, ainda não foi realizado inventários dos bens anteriores ao ponto de corte e nem tombados os adquiridos após o ponto de corte. Será uma das próximas etapas.

Nota 11 – Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do Município, não temos intangíveis.

Nota 12 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

Nota 13 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldo são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2019, e compreendem as obrigações financeiras externas e internas do Município a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo (12 meses) e longo prazo.

Nota 14 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração

A Voto Juliana 138

direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.

Nota 15 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. A curto prazo possuímos uma provisão no valor de R\$ 5.000.000,00 que se trata de valores a receber da operação de crédito contratada com o CAICA ECONOMICA FEDERAL, e a longo prazo, conforme tabela abaixo:

Título/Subtítulo	Saldo
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLAN	-118.273.749,32
(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	961.843,25
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	11.827.374,93
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO	-180.993.786,00
(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	20.227.958,22
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.601.175,82
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	17.075.256,39
(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	159.259896,85
Total das Provisões a Longo Prazo	-68.314.029,86

Nota

16 – Patrimônio: Após o resultado do exercício de R\$ 3.593.683,79, somado ao Patrimônio Líquido do ano anterior R\$ 52.492.478,15, diminuído o valor da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores R\$ 68.730,43 (esclarecimento desta conta logo abaixo), chegamos ao PL do exercício de 2019 no valor de R\$ 56.017.431,51.

Nota 17 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. O saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores provém de:

Lançamentos a débito:

R\$ 45.765,83 referente liquidações de empenhos de despesas de exercícios anteriores empenhadas/liquidadas e pagas em 2019 e mais R\$38.479,84 que foi relacionado contabilmente no sistema de forma equivocada na conta 23.723.03, mas deveria ter sido na 23.711.03 também referente a este tipo de liquidações.

Lançamentos a crédito:

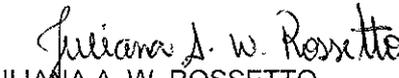
R\$ 167,10 referente ajuste devido este valor ter sido devolvido ao Poder Judiciário por empenho orçamentário nº 6232/2018, quando deveria ter sido despesa extra na conta 21.881.99.02 – Valor a Devolver cfe. Determinação Judicial a Contribuintes da Dívida Ativa.

R\$ 15.348,14 referente reinscrição de baixa equivocada conforme arrecadação de 1 parcela ref. a maio/2018 e meia parcela ref. jun/2018 do SAMU/ESTADO, nas contas de receitas a receber.

Nota 18 – Quadro do Superávit / Déficit Financeiro – Neste quadro, na entidade da Prefeitura constam saldos negativos em alguns recursos vinculados, isso devido às receitas a receber que o Município possui nessas verbas, conforme lançado nas contas do ativo no grupo 1.1.2.3.


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 JULIANA A. W. ROSSETTO
 CONTADORA



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.754.218,21	15.237.558,33
Impostos		13.449.982,60	12.542.238,27
Taxas		2.304.235,61	2.695.320,06
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		12.443.141,09	10.534.950,93
Contribuições Sociais		11.886.173,46	10.058.598,19
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		556.967,63	476.352,74
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		209.760,01	136.549,54
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		209.760,01	136.549,54
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		7.869.716,50	4.838.433,58
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos		10.482,19	18.288,30
Juros e Encargos de Mora		1.566.439,72	684.285,72
Variações Monetárias Cambiais		54.865,97	17.856,91
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		6.237.928,62	4.118.002,65
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		67.412.789,20	60.574.766,05
Transferências Intragovernamentais		2.272.368,63	2.439.665,85
Transferências Inter Governamentais		64.921.239,07	57.928.421,71
Transferências das Intituições Privadas		22.106,00	14.535,00
Transferências das Intituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		197.075,50	192.153,49
Valorização e Ganhos com Ativos		211,61	163.777,84
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		211,61	163.777,84
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		4.444.440,38	498.161,91
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		9.405,84	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		3.005.403,70	221.443,81
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.429.630,84	276.718,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		108.134.277,00	91.984.198,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		43.899.006,78	38.365.846,32
Remuneração de Pessoal		31.471.042,30	27.998.148,71
Encargos Patronais		10.330.983,32	8.701.891,06
Benefícios a Pessoal		1.715.424,28	1.463.802,08
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		381.556,88	202.004,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		14.237.579,66	12.451.542,51
Aposentadorias e Reformas		9.884.192,37	8.449.718,31
Pensões		1.422.624,80	1.320.453,73
Benefícios de Prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.930.762,49	2.681.370,47

A

Rita Juliana



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Bens, Serviços e Consumos de Capital Fixo		17.280.503,27	15.433.738,78
Uso de material de Consumo		5.237.120,69	4.491.197,52
Serviços		12.018.838,76	10.919.811,87
Depreciação, Amortização e Exaustão		24.543,82	22.729,39
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		555.279,45	482.954,32
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		449.600,50	404.931,62
Juros e Encargos de Mora		7.278,95	9.558,46
Variações Monetárias e Cambiais		98.400,00	58.149,39
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	10.314,85
Transferências e Delegações Concedidas		13.102.724,76	13.129.818,93
Transferências Intragovernamentais		2.273.879,48	2.439.655,85
Transferências Intergovernamentais		8.265.983,37	8.202.968,86
Transferências a Instituições Privadas		1.860.226,61	1.795.549,40
Transferências a Instituições Multigovernamentais		506.635,06	555.253,53
Transferências a Consórcios Públicos		169.604,42	128.862,76
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		26.395,82	7.528,53
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.151.989,35	1.580.831,45
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		2.109.814,35	1.579.256,05
Perdas com Alienação		42.175,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	1.575,40
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		824.244,59	713.036,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		824.244,59	713.036,67
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		12.489.265,35	6.503.304,29
Premiações		33.406,15	33.210,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		268.540,18	195.968,35
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituições de Provisões		11.917.939,02	5.671.441,91
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		269.380,00	602.684,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		104.540.593,21	88.661.073,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-II)		3.593.683,79	3.323.124,91

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JULIANA ANDRÉIA WEBER ROSSETTO
CONTADORA

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

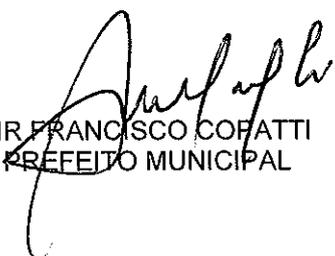
Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Neste item, o valor de R\$ 211,61 se refere a cancelamentos de restos a pagar;

Nota 2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores. Trata-se de R\$ 3.005.403,70 de Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas dos rendimentos do RPPS e R\$ 1.429.630,84 referente receita arrecadada de Multas Administrativas, Indenizações.

Nota 3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: São operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública. Contam das Variações Passivas porque representam a contrapartida contábil de um acréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou seja, de um aumento na dívida pública. Os valores mais consideráveis, se referem a perdas de créditos referente a ajustes com perdas em Dívida Ativa.

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Maior parte deste valor, R\$ 11.917.939,02 se refere a VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo e R\$ 269.380,00 referente a Sentenças Judiciais.

Nota 5 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 3.593.683,79.


ALTAIR FRANCISCO COFATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


JULIANA A. W. ROSSETTO
CONTADORA



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Página 1/2

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingresso		107.713.347,13	98.261.633,30
Receitas Derivadas e originárias		26.917.347,38	22.750.238,79
Receitas de Contribuição		3.227.555,60	2.861.383,99
Receitas das Disponibilidades		5.989.143,69	4.098.064,23
Transferências Recebidas		59.159.879,35	53.211.118,05
Outros ingressos operacionais		12.419.421,11	15.340.828,24
Desembolsos		81.375.483,26	83.443.868,47
Pessoal e demais Despesas		68.356.205,34	71.033.910,66
Juros e Encargos da Dívida		497.385,97	414.454,98
Transferências concedidas		2.271.958,36	2.439.655,85
Outros desembolsos operacionais		10.249.933,59	9.555.846,98
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		26.337.863,87	14.817.764,83
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		1.042.205,26	19.822,20
Alienação de Bens		1.027.664,68	529,94
Amortização de empréstimos e financiamentos		14.540,58	19.292,26
Desembolsos		0,00	4.992.861,65
Aquisição de ativo não circulante		0,00	3.532.518,74
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de investimentos		0,00	1.460.342,91
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)		1.042.205,26	-4.973.039,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		5.675.780,00	2.174.220,00
Operações de crédito		5.675.780,00	2.174.220,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	1.692.590,40
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	1.692.590,40
Outros desembolsos de financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)		5.675.780,00	481.629,60
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)			
		12.019.119,24	10.326.354,98
Caixa e equivalentes de caixa inicial		63.786.532,76	53.460.177,78
Caixa e equivalentes de caixa final		75.805.652,00	63.786.532,76

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS/CONTRIBUIÇÕES/PATRIMONIAS			
Receita Tributária		16.630.317,83	14.631.806,61
Receita De Contribuição		3.227.555,60	2.861.383,99
Receita Patrimonial		5.989.143,69	4.098.064,23
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		180.877,34	149.609,26
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		10.106.152,21	7.968.822,92
Total das Receitas		36.134.046,67	29.709.687,01

A Juliana
Vet



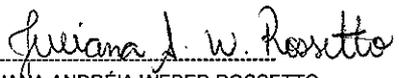
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		45.692.864,21	41.077.601,67
da união		25.915.621,92	23.298.735,83
do estado e distrito federal		19.777.242,29	17.778.865,84
do município		0,00	0,00
Intragovernamentais		11.194.646,51	9.693.860,53
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		56.887.510,72	50.771.462,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	744.394,45
da união		0,00	175.959,91
do estado e distrito federal		0,00	0,00
do município		0,00	568.434,54
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		16.398,03	1.745.532,44
Total das Transferências Recebidas		16.398,03	2.489.926,89

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.915.177,31	1.871.088,62
Judiciaria		0,00	0,00
Administracao		6.715.716,15	6.299.965,77
Seguranca publica		346.533,91	391.323,07
Assistencia social		2.250.743,34	2.829.480,24
Previdencia social		10.585.418,26	9.071.514,34
Saude		13.724.586,11	15.382.185,04
Trabalho		0,00	0,00
Educacao		18.616.080,25	18.591.679,88
Cultura		343.492,11	388.354,40
Direitos da cidadania		413.185,02	361.807,59
Urbanismo		5.928.828,72	6.282.128,07
Habitacao		77.931,15	126.230,51
Saneamento		326.884,57	374.029,64
Gestao ambiental		382.055,16	252.373,51
Agricultura		1.105.391,02	1.098.994,87
Industria		451.062,63	379.126,14
Comercio e serviços		13.171,99	10.444,30
Comunicacoes		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		2.345.768,10	3.799.101,24
Desporto e lazer		360.464,51	294.375,50
Encargos especiais		2.453.715,03	8.869.272,05
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		68.356.205,34	76.673.474,78

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e correção Monetária da Divida Interna		0,00	377.011,76
Juros e correção Monetária da Divida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Divida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Divida		0,00	377.011,76


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


JULIANA ANDRÉIA WEBER ROSSETTO
CONTADORA

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

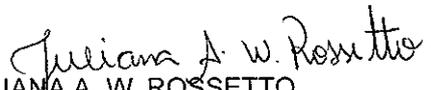
Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. O detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC, elaborados conforme o MCASP.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de **receitas de capital de** alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


JULIANA A. W. ROSSETTO
CONTADORA



Exercício: 2019

Período: Dezembro/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	69.221.639,00	69.221.639,00	72.625.673,79	3.404.034,79
Receita Tributária	15.963.758,00	15.963.758,00	16.630.317,83	666.559,83
Receita de Contribuições	530.390,00	530.390,00	556.967,63	26.577,63
Receita Patrimonial	292.656,00	292.656,00	276.238,27	-16.417,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	165.675,00	165.675,00	180.877,34	15.202,34
Transferências Correntes	52.005.238,00	52.005.238,00	54.090.706,00	2.085.468,00
Outras Transferências Correntes	263.922,00	263.922,00	890.566,72	626.644,72
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	14.068.361,00	14.068.361,00	9.915.336,57	-4.153.024,43
Operações de Crédito	10.675.780,00	10.675.780,00	5.675.780,00	-5.000.000,00
Alienação de Bens	489.500,00	489.500,00	874.151,21	384.651,21
Amortização de empréstimos	24.270,00	24.270,00	14.540,58	-9.729,42
Transferências de Capital	2.794.811,00	2.794.811,00	2.736.155,40	-58.655,60
Outras Receitas de Capital	84.000,00	84.000,00	462.209,38	378.209,38
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	152.500,00	152.500,00
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	83.290.000,00	83.290.000,00	82.541.010,36	-748.989,64
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	83.290.000,00	83.290.000,00	82.541.010,36	-748.989,64
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V) = (III-IV)	83.290.000,00	102.647.602,79	82.541.010,36	-748.989,64
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)		0,00	7.814.694,28	
Superávit Financeiro		0,00	7.814.694,28	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		



Exercício: 2019

Período: Dezembro/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (IX)	64.463.584,00	72.480.320,31	67.362.863,40	67.307.461,96	65.865.761,12	5.117.456,91
Pessoal e Encargos Sociais	42.460.696,00	44.701.824,98	44.204.784,95	44.204.784,95	43.900.398,98	497.040,03
Juros e Encargos da Dívida	440.000,00	551.412,46	497.385,97	497.385,97	497.385,97	54.026,49
Outras Despesas Correntes	21.562.888,00	27.227.082,87	22.660.692,48	22.605.291,04	21.467.976,17	4.566.390,39
Despesas de Capital (X)	15.818.307,00	30.092.725,48	12.556.268,57	7.367.624,41	7.273.729,40	17.536.456,91
Investimentos	14.700.107,00	28.969.682,62	11.442.599,10	6.253.954,94	6.160.059,93	17.527.083,52
Inversões Financeiras	8.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Amortização da Dívida	1.110.000,00	1.117.842,86	1.113.669,47	1.113.669,47	1.113.669,47	4.173,39
Reserva de Contingência (XI)	391.109,00	74.557,00	0,00	0,00	0,00	74.557,00
Reserva DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII)=(IX+X+XI+XII)	80.673.000,00	102.647.602,79	79.919.131,97	74.675.086,37	73.139.490,52	22.728.470,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII+XIV)	80.673.000,00	102.647.602,79	79.919.131,97	74.675.086,37	73.139.490,52	22.728.470,82
Superávit(XVI)	-	-	2.621.878,39	-	-	-
TOTAL(XVII)=(XV+XVI)	80.673.000,00	102.647.602,79	82.541.010,36	74.675.086,37	73.139.490,52	22.728.470,82



Exercício: 2019

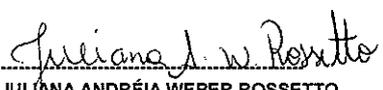
Período: Dezembro/2019

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	37.988,56	39.384,00	35.296,72	35.508,34	39.464,22	2.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.988,56	39.384,00	35.296,72	35.508,34	39.464,22	2.400,00
Despesas de Capital	0,00	1.099.966,34	767.012,34	767.012,34	189.459,06	143.494,94
Investimentos	0,00	1.099.966,34	767.012,34	767.012,34	189.459,06	143.494,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.988,56	1.139.350,34	802.309,06	802.520,68	228.923,28	145.894,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior			
Despesas Correntes	61.293,36	1.469.730,91	1.490.714,29	211,62	40.098,36
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	266.126,57	266.126,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.293,36	1.203.604,34	1.224.587,72	211,62	40.098,36
Despesas de Capital	6.664,77	86.418,85	86.418,85	0,00	6.664,77
Investimentos	6.664,77	86.418,85	86.418,85	0,00	6.664,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	67.958,13	1.556.149,76	1.577.133,14	211,62	46.763,13


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL
RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA
JULIANA ANDRÉIA WEBER ROSSETTO
CONTADORA



INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		82.541.010,36	73.117.784,91
Ordinária		56.923.487,82	36.066.778,29
Vinculada		25.617.522,54	37.051.006,62
Recursos Vinculados à Educação		17.012.156,84	16.422.261,16
Recursos Vinculados à Saúde		8.605.365,70	13.628.740,80
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	764.390,74
Outras Destinações de Recursos		0,00	6.235.613,92
Transferências Financeiras Recebidas(II)		139.256,97	274.412,80
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		139.256,97	274.412,80
Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		14.304.446,32	9.775.504,73
Inscrição de Restos a pagar não Processados		5.244.045,60	1.139.350,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.535.595,85	1.556.149,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.524.804,87	7.080.004,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Reversão de Perdas de Aplicação		0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)		12.455.902,26	6.952.882,31
Caixa e Equivalentes de caixa		12.454.099,09	6.921.781,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.803,17	31.101,19
Total		109.440.615,91	90.120.584,75

Ruditeher Juliana

Altair Francisco Copatti
Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal



DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		79.919.131,97	66.468.598,86
Ordinária		51.293.706,69	31.378.464,50
Vinculada		28.625.425,28	35.090.134,36
Recursos Vinculados à Educação		17.410.799,41	17.219.313,86
Recursos Vinculados à Saúde		11.214.625,87	14.560.154,07
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridades Social		0,00	833.586,83
Outras Destinações de Recursos		0,00	2.477.079,60
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		2.132.701,39	2.164.414,21
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		2.132.701,39	2.164.414,21
Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		9.850.423,33	9.031.669,42
Pagamento de Restos a pagar não Processados		802.520,68	622.217,64
Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.577.133,14	1.335.555,42
Pagamento Restituíveis e Valores Vinculados		7.470.769,51	7.073.896,36
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Perda de aplicação financeira		0,00	0,00
Saldos para o Exercício Seguinte (IX)		17.538.359,22	12.455.902,26
Caixa e Equivalentes de caixa		17.477.407,91	12.454.099,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		60.951,31	1.803,17
Total		109.440.615,91	90.120.584,75

Handwritten signature: Juliana

Handwritten signature: Altair
Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal



b. Quadro Anexo.

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	57.129.136,13	205.648,31	56.923.487,82	36.334.644,32	267.866,03	36.066.778,29
Vinculada	33.925.402,82	8.307.880,28	25.617.522,54	44.788.855,49	7.737.848,87	37.051.006,62
Recursos Vinculados à Educação	25.294.694,38	8.282.537,54	17.012.156,84	23.987.471,00	7.565.209,84	16.422.261,16
Recursos Vinculados à Saúde	8.630.708,44	25.342,74	8.605.365,70	13.668.164,19	39.423,39	13.628.740,80
Recursos Vinculados Previdências Social-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Previdências Social-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados seguridade social	0,00	0,00	0,00	765.108,27	717,53	764.390,74
Recursos Vinculados outros recursos.	0,00	0,00	0,00	6.368.112,03	132.498,11	6.235.613,92
Total	91.054.538,95	8.513.528,59	82.541.010,36	81.123.499,81	8.005.714,90	73.117.784,91

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JULIANA ANDRÉIA WEBER ROSSETTO
CONTADORA

151



ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		17.477.407,91	12.454.099,09
Créditos a Curto Prazo		3.952.828,09	3.093.247,64
Demais Créditos e valores a Curto Prazo		5.083.245,85	693.752,90
Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo		50.074,30	50.074,30
Estoques		644.953,31	848.271,40
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		27.208.509,46	17.139.445,33
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		5.477.070,21	4.239.838,97
Creditos a Longo Prazo		5.121.518,59	3.734.427,54
Demais Creditos e valores a Longo Prazo		355.474,62	505.411,43
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Vpds Pagas Antecipadamente		77,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		931.734,75	701.189,71
Imobilizado		44.329.309,87	38.400.259,51
(R)Depreciação,exaustão e amortizações acumuladas		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não circulante		50.738.114,83	43.341.288,19
Total do Ativo		77.946.624,29	60.480.733,52
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos e curto prazo		37.025,13	6.860,71
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.148.675,97	2.190.424,88
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		5.000.000,00	675.780,00
Demais obrigações a curto prazo		416.092,51	356.705,50
Total do Passivo Circulante		7.601.793,61	3.229.771,09
Passivo Não Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo		0,00	139.566,60
Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo		8.837.766,68	4.003.226,46
Fornecedores a Longo Prazo		14.793,95	174.793,95
Obrigações fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisão a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a Longo Prazo		5.863.782,30	5.660.968,69
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		14.716.342,93	9.978.555,70
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reserva de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		373.750,84	373.750,84
Reserva de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		55.254.736,91	46.898.655,89
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		55.628.487,75	47.272.406,73
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO		77.946.624,29	60.480.733,52

A *Juliana*
Just



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(Lei nº 4.320/1964)			
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		17.497.211,84	12.469.017,38
Ativo Permanente		60.449.412,45	48.011.716,14
Total do Ativo		77.946.624,29	60.480.733,52
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		422.268,74	1.977.955,43
RP não Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)		145.894,94	37.988,56
RP não Processados inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)		5.244.045,60	1.139.350,34
Passivo Permanente		20.322.543,01	11.230.371,36
Total do Passivo		26.134.752,29	14.385.665,69
Saldo Patrimonial (III)=(I-II)		51.811.872,00	46.095.067,83

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(Lei nº 4.320/1964)			
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total do Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		566.316,99	566.316,99
Total do Atos Potenciais Passivos		566.316,99	566.316,99

A *Juliana*
Vitor



D- Quadro do Superávir / Déficit Financeiro

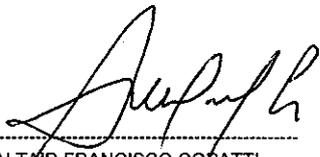
Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.00.01.00.00	- LIVRE		1.619.920,75
8.2.1.1.1.01.00.20.00.00	- MANUTENCAO E DESENV. ENSINO - MDE		-149.729,82
8.2.1.1.1.01.00.31.00.00	- FUNDEB		27.124,00
8.2.1.1.1.01.00.40.00.00	- ASPS		-164.093,07
8.2.1.1.1.01.10.01.00.00	- FMMA		65.410,15
8.2.1.1.1.01.10.02.00.00	- FUNREBOM		-2.118,96
8.2.1.1.1.01.10.06.00.00	- FNDE / PNAE		32.139,65
8.2.1.1.1.01.10.08.00.00	- SALARIO EDUCACAO		71.190,92
8.2.1.1.1.01.10.09.00.00	- RECAPEAMENTO EM RUAS DA CIDADE		-295.370,91
8.2.1.1.1.01.10.11.00.00	- FIM		4.112,72
8.2.1.1.1.01.10.12.00.00	- FUNDO ESPECIAL		70.442,40
8.2.1.1.1.01.10.13.00.00	- REMAD		7,70
8.2.1.1.1.01.10.14.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FMH		29.426,78
8.2.1.1.1.01.10.15.00.00	- FMH		-127,50
8.2.1.1.1.01.10.16.00.00	- FUNDO MUN. IDOSO		200,00
8.2.1.1.1.01.10.17.00.00	- FUNDO MUN. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		-3.970,89
8.2.1.1.1.01.10.18.00.00	- FUNDEC		257,86
8.2.1.1.1.01.10.20.00.00	- FMAS		-71.872,58
8.2.1.1.1.01.10.21.00.00	- PPD/PSE - PESSOA COM DEFICIENCIA / BLOCO PSEMC		4.317,60
8.2.1.1.1.01.10.22.00.00	- FMDE		3.021,91
8.2.1.1.1.01.10.24.00.00	- PDDE		2.058,04
8.2.1.1.1.01.10.25.00.00	- MULTAS DE TRANSITO		2.422,53
8.2.1.1.1.01.10.38.00.00	- FMDA		15.876,56
8.2.1.1.1.01.10.58.00.00	- FMIP		2.882,08
8.2.1.1.1.01.10.61.00.00	- ALIENACAO DE ATIVOS		170.713,68
8.2.1.1.1.01.10.69.00.00	- DEFD		8,42
8.2.1.1.1.01.10.78.00.00	- PAIF - BLOCO PSB		19.392,63
8.2.1.1.1.01.10.79.00.00	- FGMT		162.511,35
8.2.1.1.1.01.10.83.00.00	- PNAT		0,09
8.2.1.1.1.01.10.86.00.00	- CIDE		123,53
8.2.1.1.1.01.11.06.00.00	- CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA - BLOCO GBF		4.152,80
8.2.1.1.1.01.11.16.00.00	- CFM-PRODUCAO MINERAL		3.854,56
8.2.1.1.1.01.11.58.00.00	- DOAÇÕES FMDCA/IR		217.719,84
8.2.1.1.1.01.11.85.00.00	- CREAS - BLOCO PSEMC		12.849,97
8.2.1.1.1.01.12.06.00.00	- FMAVI - FUNDO MUN. ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS		229.247,88
8.2.1.1.1.01.12.07.00.00	- IGD-SUAS / BLOCO GSUAS		6.280,77
8.2.1.1.1.01.12.10.00.00	- FNDE/PAR-TD		200,54
8.2.1.1.1.01.12.31.00.00	- FNDE/PAR - AQU. EQUIP. PARA AS EMEIS E EMEFS		9.818,84
8.2.1.1.1.01.12.39.00.00	- PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV / BLOCO PSB		4.479,69
8.2.1.1.1.01.12.71.00.00	- FNDE / MANUTENÇÃO EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS		2.959,74
8.2.1.1.1.01.12.76.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS - FUNDO MUN.DESEN.ECONÔMICO		677.506,59
8.2.1.1.1.01.12.77.00.00	- DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEC.059/2016		4.034.670,24
8.2.1.1.1.01.12.79.00.00	- MULTAS CFE. LEI 2.967/17-REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇ		116.429,98
8.2.1.1.1.01.12.85.00.00	- MINIST.CIDADES-CALÇAMENTO EM RUAS DA CIDADE/2018		41.381,01
8.2.1.1.1.01.12.87.00.00	- MDS - CONSTRUÇÃO CREAS		89.186,97
8.2.1.1.1.01.12.92.00.00	- MDS - CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		-312.237,66
8.2.1.1.1.01.12.98.00.00	- FUNREBOM LEI EST.14.376/16		71.361,81
8.2.1.1.1.01.13.01.00.00	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF- FINISA		-23.306,40

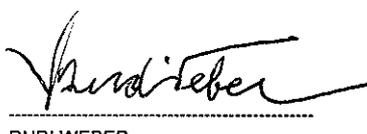
A *Juliana*
Vus

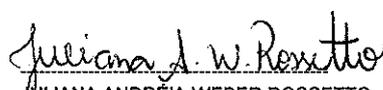


D- Quadro do Superávir / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Nota	Valor
8.2.1.1.1.01.13.06.00.00	- TRANF RECURSOS CESSAO ONEROSA		970.779,42
8.2.1.1.1.01.40.01.00.00	- OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE		239,38
8.2.1.1.1.01.40.02.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE		47.001,72
8.2.1.1.1.01.40.11.00.00	- INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		5.644,30
8.2.1.1.1.01.40.50.00.00	- FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO		42.171,23
8.2.1.1.1.01.40.90.00.00	- PSF-ESTADO		38.703,53
8.2.1.1.1.01.41.11.00.00	- CEO / LRPD - PRÓTESES		247.867,16
8.2.1.1.1.01.41.70.00.00	- SAMU/SALVAR		-40.928,36
8.2.1.1.1.01.41.90.00.00	- EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES ESTADUAL		22.045,38
8.2.1.1.1.01.42.20.00.00	- CAPS ESTADO		12.021,19
8.2.1.1.1.01.45.00.00.00	- CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		582.951,62
8.2.1.1.1.01.45.01.00.00	- CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		107.281,19
8.2.1.1.1.01.45.02.00.00	- CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		19.955,15
8.2.1.1.1.01.45.03.00.00	- CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		41.370,32
8.2.1.1.1.01.45.04.00.00	- CUSTEIO - EDUCAÇÃO EM SAÚDE		6.615,71
8.2.1.1.1.01.45.05.00.00	- INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA		1.176.288,21
8.2.1.1.1.01.45.06.00.00	- INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		631,41
8.2.1.1.1.01.80.01.00.00	- TELEFONIA CELULAR		5.114,19
8.2.1.1.1.01.80.02.00.00	- CAUÇÃO		-154,57
8.2.1.1.1.01.80.03.00.00	- RETENÇÕES FOLHA PGTO		8.123,41
8.2.1.1.1.01.80.05.00.00	- CONTRATO CORREIOS		2.940,00
8.2.1.1.1.01.89.00.00.00	- DIVERSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		12.181,39
Total			10.111.677,77


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


JULIANA ANDRÉIA WEBER ROSSETTO
CONTADORA



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.754.218,21	15.237.558,33
Impostos		13.449.982,60	12.542.238,27
Taxas		2.304.235,61	2.695.320,06
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		556.967,63	476.352,74
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		556.967,63	476.352,74
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		209.760,01	136.549,54
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		209.760,01	136.549,54
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.156.811,08	1.065.833,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos		10.482,19	18.288,30
Juros e Encargos de Mora		1.566.439,72	684.286,72
Variações Monetárias Cambiais		54.865,97	17.856,91
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		525.023,20	345.402,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		65.279.677,54	58.409.523,00
Transferências Intragovernamentais		139.256,97	274.412,80
Transferências Inter Governamentais		64.921.239,07	57.928.421,71
Transferências das Intuições Privadas		22.106,00	14.535,00
Transferências das Intuições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		197.075,50	192.153,49
Valorização e Ganhos com Ativos		211,61	163.777,84
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		211,61	163.777,84
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		4.266.889,78	276.718,10
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		9.405,84	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		2.827.853,10	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.429.630,84	276.718,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		88.224.635,86	75.766.312,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		42.136.020,14	36.743.783,97
Remuneração de Pessoal		30.017.356,59	26.669.432,10
Encargos Patronais		10.073.615,09	8.461.960,29
Benefícios a Pessoal		1.663.948,10	1.413.813,86
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		381.100,36	198.577,72
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.700.595,85	3.417.028,62
Aposentadorias e Reformas		601.953,09	588.588,68
Pensões		201.072,51	177.791,79
Benefícios de Prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.897.570,25	2.650.648,15

Anexo 15 Juliana



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Bens, Serviços e Consumos de Capital Fixo		16.932.731,88	15.145.085,32
Uso de material de Consumo		5.208.979,03	4.473.463,52
Serviços		11.723.752,85	10.671.631,80
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		555.279,45	482.954,32
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		449.600,50	404.931,62
Juros e Encargos de Mora		7.278,95	9.558,46
Variações Monetárias e Cambiais		98.400,00	58.149,39
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	10.314,85
Transferências e Delegações Concedidas		12.961.546,67	12.855.406,13
Transferências Intragovernamentais		2.132.701,39	2.165.243,05
Transferências Intergovernamentais		8.265.983,37	8.202.968,86
Transferências a Instituições Privadas		1.860.226,61	1.795.549,40
Transferências a Instituições Multigovernamentais		506.635,06	555.253,53
Transferências a Consórcios Públicos		169.604,42	128.862,76
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		26.395,82	7.528,53
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.117.979,50	1.461.918,31
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		2.075.804,50	1.460.342,31
Perdas com Alienação		42.175,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	1.575,40
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		824.244,59	713.036,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		824.244,59	713.036,67
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		571.326,33	831.862,38
Premiações		33.406,15	33.210,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		268.540,18	195.968,35
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituições de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		269.380,00	602.684,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		79.799.724,41	71.651.075,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-II)		8.424.811,45	4.115.237,24

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JULIANA ANDRÉIA WEBER ROSSETTO
CONTADORA



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingresso		83.087.178,46	79.770.989,52
Receitas Derivadas e originárias			
Receitas de Contribuição		17.701.761,89	15.076.671,85
Receitas das Disponibilidades		556.967,63	476.352,74
Transferências Recebidas		276.238,27	325.464,06
Outros ingressos operacionais		57.026.767,69	51.045.875,00
Outros ingressos operacionais		7.525.442,98	12.846.625,87
Desembolsos		65.932.310,65	69.772.308,70
Pessoal e demais Despesas			
Juros e Encargos da Dívida		55.831.281,68	60.116.354,70
Transferências concedidas		497.385,97	414.454,98
Outros desembolsos operacionais		2.132.701,39	2.165.243,05
Outros desembolsos operacionais		7.470.941,61	7.076.255,97
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		17.154.867,81	9.998.680,82
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		1.042.205,26	19.822,20
Alienação de Bens			
Amortização de empréstimos e financiamentos		1.027.664,68	529,94
Outros ingressos de investimentos		14.540,58	19.292,26
Desembolsos		0,00	4.967.814,65
Aquisição de ativo não circulante			
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	3.507.471,74
Outros Desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de investimentos		0,00	1.460.342,91
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		1.042.205,26	-4.947.992,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		5.675.780,00	2.174.220,00
Operações de crédito			
Integralização do capital social de empresas dependentes		5.675.780,00	2.174.220,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	1.692.590,40
Amortização/Refinanciamento da Dívida			
Outros desembolsos de financiamento		0,00	1.692.590,40
Outros desembolsos de financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		5.675.780,00	481.629,60
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)			
		5.023.308,82	5.532.317,97
Caixa e equivalentes de caixa inicial		12.504.173,39	6.971.855,42
Caixa e equivalentes de caixa final		17.527.482,21	12.504.173,39

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS/CONTRIBUIÇÕES/PATRIMONIAS			
Receita Tributária		16.630.317,83	14.631.806,61
Receita De Contribuição		556.967,63	476.352,74
Receita Patrimonial		276.238,27	325.464,06
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		180.877,34	149.609,26
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		890.566,72	295.255,98
Total das Receitas		18.534.967,79	15.878.488,65

A *Juliana*



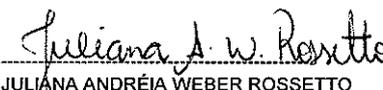
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		45.692.864,21	41.077.601,67
da união		25.915.621,92	23.298.735,83
do estado e distrito federal		19.777.242,29	17.778.865,84
do município		0,00	0,00
Intragovernamentais		11.194.646,51	9.693.860,53
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		56.887.510,72	50.771.462,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	744.394,45
da união		0,00	175.959,91
do estado e distrito federal		0,00	0,00
do município		0,00	568.434,54
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		16.398,03	1.745.532,44
Total das Transferências Recebidas		16.398,03	2.489.926,89

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Administracao		6.715.716,15	6.299.965,77
Seguranca publica		346.533,91	391.323,07
Assistencia social		2.250.743,34	2.829.480,24
Previdencia social		0,00	0,00
Saude		13.724.586,11	15.382.185,04
Trabalho		0,00	0,00
Educacao		18.616.080,25	18.591.679,88
Cultura		343.492,11	388.354,40
Direitos da cidadania		413.185,02	361.807,59
Urbanismo		5.928.828,72	6.282.128,07
Habitacao		77.931,15	126.230,51
Saneamento		326.884,57	374.029,64
Gestao ambiental		382.055,16	252.373,51
Agricultura		1.105.391,02	1.096.994,87
Industria		451.062,63	379.126,14
Comercio e serviçOs		13.171,99	10.444,30
Comunicacoes		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		2.345.768,10	3.799.101,24
Desporto e lazer		360.464,51	294.375,50
Encargos especiais		2.429.386,94	8.869.272,05
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		55.831.281,68	65.730.871,82

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e correção Monetária da Divida Interna		0,00	377.011,76
Juros e correção Monetária da Divida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Divida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Divida		0,00	377.011,76


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 JULIANA ANDRÉIA WEBER ROSSETTO
 CONTADORA